

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Diana Jaqueira Fernandes

DIREITO À MORADIA – UMA QUESTÃO PARA A PSICOLOGIA SOCIAL?

MESTRADO EM PSICOLOGIA SOCIAL

SÃO PAULO

2016

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Diana Jaqueira Fernandes

DIREITO À MORADIA – UMA QUESTÃO PARA A PSICOLOGIA SOCIAL?

Dissertação apresentada à Banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Psicologia Social, sob orientação da Profa. Dra. Bader Burihan Sawaia.

SÃO PAULO

2016

BANCA EXAMINADORA

Bader Burihan Sawaia (orientadora)

Odair Furtado

Bernardo Parodi Svartman

Agradecimento ao CNPq

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelas bolsas de estudo concedidas no período desta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à todos que colaboraram com a produção deste trabalho:

Aos moradores da favela Santa Ângela, pessoas de fibra, inspiração para a vida;

Ao Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns, em nome do prof. Nelson Saule, Julia Moretti, Fabiana Alves e Mabeli Caetano, pela disponibilidade e interesse presentes desde o momento inicial da pesquisa;

À Professora Bader Sawaia, pela paciência, dedicação e apoio;

Aos professores Odair Furtado e Bernardo Svartman, pelas valiosas contribuições;

Aos amigos e familiares: Lívia Gomes, Maíra Clini, Fernanda Dutra, Glaucia Purim, Elisângela Sá, Dênis Ferreira, Cinara Brito, Aline Matheus, Joana Tavares, Juliana Avanci, Mel Jaqueira, Lucas Severo, Vanessa Ramos, Ronaldo Pagotto, Maria Rosa Ribeiro, por compartilhar essa jornada;

Aos colegas do Nexin, pelos prazerosos momentos de estudo.

Muito obrigado à todos!

FERNANDES, Diana Jaqueira. **Direito à moradia – uma questão para a psicologia social?** Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2015.

RESUMO

Vivência e moradia são dois conceitos siameses que, na pesquisa, indicam a singularização da dialética subjetividade/objetividade decorrentes da (não)democratização da terra urbana. Propõe-se refletir sobre a dimensão psicossocial da questão social da moradia, a partir da vivência do processo de regularização fundiária e do direito à moradia em área de ocupação irregular. A pesquisa de campo foi realizada em uma favela da zona sudeste da cidade de São Paulo, cuja primeira ocupação data de 1957 (Habisp, 2010). A pergunta “por que os moradores dessa comunidade não colaboram com as ações de regularização fundiária?” foi realizada pela instituição que atua juridicamente no local e incorporada aos objetivos. Por meio de observação participante/conversas e entrevistas com moradores, levantou-se as histórias das experiências de moradia, os sentidos de suas casas e do local de moradia; o cotidiano, com destaque à relação com vizinhos e demais moradores; o sentido que o poder público tem pra elas; suas expectativas sobre regularização fundiária, confiança nas ações que estão sendo deflagradas; sofrimentos e projetos de futuro. Os moradores da favela foram demonstrando que não lhes falta consciência das questões referentes ao direito à moradia. Aprenderam, por experiência de suas trajetórias pessoais, pautadas pelo sofrimento gerado pela insegurança da moradia, as alternativas possíveis diante das forças sociais e do desinteresse do poder público, produzindo uma compreensão própria de “direito”, conceituado, aqui, de direito natural. Assim, a pesquisa oferece reflexões para se entender que a população não responde prontamente ao oferecimento de ajuda da Justiça, não por alienação ou passividade, mas por desconfiança gerada pela consciência do não reconhecimento de suas necessidades pela sociedade.

Palavras-chave: psicologia social, direito à moradia, dialética exclusão/inclusão social, favela, vivência

FERNANDES, Diana Jaqueira. **Direito à moradia – uma questão para a psicologia social?**
Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
São Paulo, 2015.

ABSTRACT

In this research, experience and housing are two siamese concepts that point the singularization of subjectivity/objectivity dialectics that results of (non)democratization of urban land. Proposes to think over the psychosocial dimension of the housing social question, starting from the experience of the process of land regularization and the right to housing in an area of informal settlement. Field research was conducted in a favela (slum) in the southeast region of São Paulo, first occupied in 1957 (Habisp, 2010). The question “why the dwellers of this community do not cooperate whit land regularization actions?” was made by the institution that promotes causes for the local and was incorporated in the research objectives. Through participant observation/dialogues and interviews with area residents, were raised the history of housing experiences, the meaning of their houses and of their places of residence; the everyday life, specially the relations with neighbors and other residents; the meaning of public power for them, their expectations about land regularization, reliance on actions that are being made; sufferings and projects for future. Slum residents have been demonstrating that awareness about housing rights was not absent. They have learned through the experience of their personal development, guided by the sorrow created by housing insecure situation, the possible alternatives against social forces and the indifference of public power, making their own insight of “right”, understood, here, as natural right. Therefore, the research offers reflexions to understand that the residents do not respond at once to aid offered by justice, not by alienation or passivity, but based on their distrust created by the conscience that society does not recognizes their needs.

Key words: social psychology; right to housing; social exclusion/inclusion dialectics, slum, experience.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Área de Proteção Ambiental (APA)
Companhia de Engenharia de Tráfego (CET)
Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte (URBEL)
Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM)
Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92)
Conferência dos Assentamentos Humanos (HABITAT II)
Constituição da República Federativa do Brasil (CF)
Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (DUDH)
Distrito Federal (DF)
Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns (EM)
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU)
Núcleo de Pesquisa Dialética Exclusão/Inclusão Social (NEXIN)
Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo (OBSERVA SAMPA)
Organização das Nações Unidas (ONU)
Organização Não Governamental (ONG)
Plano Diretor Estratégico (PDE)
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)
Sistema de Informações para Habitação Social na Cidade de São Paulo (HABISP)
Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 Norteando a leitura deste trabalho – o começo da pesquisa e breve histórico de posse da favela Santa Ângela	12
1.2 Levantamento da literatura	15
2 A QUESTÃO DA MORADIA NA SUA DIMENSÃO OBJETIVA	24
2.1 A moradia como direito	24
2.2 Dados de moradia na cidade de São Paulo e Região Metropolitana	28
2.3 A terra urbana em São Paulo	31
3 DIMENSÃO PSICOSSOCIAL	35
3.1 Indivíduo-sociedade: de fora para dentro	35
3.2 Vivência (perejivanie)	37
3.3 Sentido/significado e subtexto	39
4 REFERENCIAL METODOLÓGICO	43
4.1 Procedimentos	41
4.2 Análise das informações	45
4.2.1 O lugar e as relações	46
4.2.2 Análise das falas continuando a busca do subtexto dos sentidos	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	83
ANEXOS	88

1 INTRODUÇÃO

O tema desta pesquisa começou a ser formulado quando cheguei à cidade de São Paulo e consegui um trabalho que me deu condição de permanência. Naquele momento em que chegava à cidade, no primeiro semestre de 2011, buscava moradia fixa, conhecia novas pessoas, e, nos momentos em que precisava circular sozinha, o meu mapa da cidade coincidia com o mapa do metrô, com suas linhas definidas e dinâmica previsível. Já quando estava junto à equipe de trabalho, ganhava o “interior da cidade grande”, desde a Chácara do Bananal na zona sul a São Mateus na zona Leste, realizando oficinas de educação em direitos para moradores de áreas de ocupação irregular, especialmente sobre o direito à moradia.

Esses bairros guardam muitas semelhanças com minha cidade natal, Ipiaú, no interior da Bahia, com suas casas térreas, pequenos comércios, ruas estreitas, espaços com vegetação (não construídos), campos de futebol e presença constante dos moradores nas ruas. Mas essa semelhança do ambiente só pode ser percebida a partir da perspectiva local, pois quando a amplio e relaciono o bairro ao todo da cidade de São Paulo, abrem-se novos significados. A maior parte dos bairros onde trabalhei nesse período fica a duas ou três horas de distância das regiões centrais da cidade. Para alcançá-los, eu percorria longas distâncias, circulava em diversos meios de transporte, participava de um grande fluxo de circulação e começava a ter contato com a problemática da moradia em São Paulo. Lembro que ao voltar para casa sempre buscava no mapa o local onde havia ido e visualizava o caminho percorrido.

Recordar esse momento de chegada me fez lembrar o texto de Georg Simmel de 1903 (2005), *As grandes cidades e a vida do espírito*, que fala do estilo de vida do habitante da cidade grande de seu tempo. As alterações sucessivas que o ambiente urbano proporciona, que o autor qualifica de “mudança rápida e ininterrupta de impressões exteriores e interiores” (p. 578), é a principal força que produz essa nova personalidade do habitante da cidade grande, um novo ser urbano. Uma das condições psicológicas produzidas nesse meio ambiente seria um caráter *blasé*, pois diante da diversidade de estímulos da cidade grande, seu habitante, que inicialmente sentia fortes excitações passa a reagir com reservas e distância frente à diversidade – um mecanismo de proteção e adaptação. Simmel também relaciona essa condição psicológica ao princípio monetário no qual “a individualidade dos fenômenos não tem lugar” (p. 579). O autor tem como referência constante o habitante da cidade do interior ou à vida no campo que possuem uma relação de ânimo orgânica com o mundo.

Este trabalho que desenvolvi nos bairros fazia parte de um projeto, apoiado pela Secretaria de Direitos Humanos da República e executado pelo Escritório Modelo Dom Paulo

Evaristo Arns (EM), vinculado à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e chamava *Balcão de Direitos: diminuindo distâncias sociais*.

Nossa equipe era composta por psicólogos, assistente social, advogados e estudantes de direito, cerca de 10 pessoas. A principal linha de ação era desenvolver oficinas de educação em direitos, com o objetivo de conscientizar os moradores sobre seus direitos e, indiretamente, colaborar sua mobilização/organização. A equipe jurídica, responsável pelo acompanhamento judicial das áreas ocupadas, indicava para os outros integrantes quais eram as áreas em que deveríamos atuar e também sugeriam os temas importantes para as oficinas, pois conheciam as demandas e particularidades de cada local. Além dos temas em torno do direito à moradia, trabalhamos com os direitos da criança e do adolescente, associação de moradores, direitos dos idosos e serviços públicos. Uma segunda tarefa da nossa equipe foi produzir materiais educativos (vinhetas de rádio, cartilhas e vídeos) sobre os direitos sociais¹.

Nos primeiros meses de trabalho, planejamos as oficinas atentos à metodologia: o estudo do conteúdo, o passo-a-passo da atividade, o cuidado com a linguagem clara, a produção de materiais acessórios, etc. Dois ou três dias antes da atividade, toda a equipe se dirigia até a área para fazer a mobilização. Colávamos cartazes nos postes, paredes e locais de grande circulação no bairro; conversávamos com os moradores, esclarecendo dúvidas sobre a atuação do EM e convidando para a atividade. As oficinas geralmente aconteciam nos finais de semana, em horário oposto ao do trabalho para que os moradores pudessem participar, e em local indicado por eles, como associações de moradores, igrejas e escolas.

Uma questão importante que foi se colocando a partir da nossa experiência em campo era como tratar os direitos sociais com as pessoas com quem estávamos dialogando, que vivenciavam uma situação radicalmente diferente do texto das leis. Como convencer um morador que tem direito à saúde, educação, trabalho, moradia, se a sua experiência não condiz com essa informação?

Frente a essas experiências e junto ao meu núcleo de pesquisa – Núcleo de Pesquisa Dialética Exclusão/Inclusão Social (NEXIN) – fui considerando que o conhecimento da questão da moradia irregular se dá a partir da vivência dos moradores, e não exclusivamente por acesso a informações de direitos em si. O psicólogo não pode trabalhar a motivação ou conscientização isoladas da experiência que essas pessoas têm da “moradia irregular”, com a sua carga histórica, afetiva, particular e que está imbricada aos seus projetos de futuro.

¹ Materiais disponíveis em <http://escritoriomodelo.pucsp.br/index.php/biblioteca/viewcategory/9-material-educativo-cartilhas-manuais-videos-vinhetas-oficinas>.

Apesar desta pesquisa não tratar do tema da educação em direitos², a experiência de trabalho no EM permitiu formular perguntas que contribuíram para a pesquisa atual, que tem o objetivo de compreender a dimensão psicossocial da questão social da moradia, refletindo sobre a vivência do processo de regularização fundiária e direito à moradia em área de ocupação irregular, no caso, a favela Santa Ângela. O que significa: conhecer as histórias das experiências de moradia anteriores, como aconteceu a ida para a favela; os sentidos de suas casas e do local de moradia; conhecer o cotidiano, com destaque para a relação com os vizinhos; como eles enxergam o poder público; suas expectativas sobre a regularização fundiária e confianças nas ações que vêm sendo deflagradas; e quais seus projetos de futuro. Uma questão que foi incorporada como objetivo específico, cujo motivo será apresentado a seguir, é “por que os moradores dessa comunidade não colaboram com as ações de regularização fundiária?”.

Uma segunda questão que me fez interessar pelo assunto e trazê-lo como mote de pesquisa de mestrado foi a informação sobre o “tamanho do problema”, a quantidade de pessoas vivendo com essa condição de moradia: no município de São Paulo em 2010, havia 1.643 favelas (HABISP, 2010).

1.1 NORTEANDO A LEITURA DESTE TRABALHO – O COMEÇO DA PESQUISA E BREVE HISTÓRICO DE POSSE DA FAVELA SANTA ÂNGELA

Assim que definimos o objetivo da pesquisa, fomos apresentá-la ao EM, solicitando a indicação de uma área para realizá-la. Apresentamos o que havia pensado enquanto perfil da ocupação: a) que fosse uma área relativamente pequena, pouco populosa, para que a pesquisa conseguisse atingir o coletivo, e b) que fosse uma ocupação “recém chegada” ao sistema jurídico, com o objetivo de ter alguma referência dos desdobramentos do processo judicial. O EM indicou Santa Ângela, comunidade que respondia às características solicitadas, mas fizeram a ressalva de que a ocupação já possuía relação com o sistema jurídico desde o ano 2011, quando um dos moradores buscou a Defensoria Pública. Porém, naquele momento estavam ainda realizando atividades iniciais e não haviam entrado com ação judicial.

O EM demonstrou interesse de que a pesquisa fosse realizada na favela Santa Ângela para que os ajudasse a entender porque parte dos moradores não confiava em seu trabalho e na proposta da ação judicial para regularização fundiária. Os moradores diziam em reuniões

² Consideramos que há muito potencial para ser investigada a vivência das leis pelos moradores nos espaços de formação sobre direitos.

ou falavam à equipe do EM que esses “estavam ali por causa das eleições” e que “eram ligados a partidos políticos” (no ano de 2014 foram realizadas eleições presidenciais e estaduais), e essa opinião era refletida concretamente na pequena quantidade de documentos entregues para compor a ação judicial. É importante destacar que, para o julgamento desse tipo de ação judicial, é necessária a “participação documental” da maioria dos moradores, por isso essa demanda de adesão massiva.

Considerando que milhões de brasileiras e brasileiros só têm acesso ao solo urbano/moradia através de mecanismos ilegais e informais (ALFONSIN, 2002), interessa conhecer como esses sujeitos vêm enfrentando tal problemática aliada ao direito à moradia. A presente pesquisa analisa uma das possíveis formas desse enfrentamento ao eleger como campo de estudo um local onde os moradores vivenciam a “atuação” para entrada de processo judicial para regularização fundiária, o que significa buscar por via jurídica a legalização fundiária, a segurança da posse para os moradores³. Como encontram-se em vias de entrar com o processo judicial, esta dimensão jurídica do direito à moradia foi mais explorada no nosso trabalho. O que significa que não se trata de pesquisa sobre a totalidade do direito à moradia, que é muito ampla, mas sobre uma experiência específica atravessada pela dimensão jurídica.

A opção por chamar a localidade de *favela Santa Ângela* tem dois motivos que se referem à territorialidade. O primeiro porque os moradores com quem tivemos contato durante a pesquisa a tratam como *favela*, no sentido de a diferenciar das demais localidades do bairro, e *Santa Ângela* porque a sua localização geográfica (Paróquia da Santa Ângela) se tornou uma referência para as bases de dados, cadastros, IBGE, entre outros, citados nesta pesquisa. As pessoas que organizam as festas e bailes funks no local a chamam de *Bronx*.

A favela Santa Ângela está situada na zona sudeste de São Paulo, distrito Cursino, subprefeitura do Ipiranga, no bairro Vila Brasilina, que é majoritariamente residencial. Sua localização geográfica é percebida pelos moradores como uma grande qualidade – estão próximos de igrejas, escolas, unidades de saúde, e pontos de ônibus com fácil acesso à estação de metrô Saúde⁴.

³ Sobre a discussão da regularização, no que tange o direito à moradia, diz Edésio Fernandes “O termo regularização tem sido usado com sentidos diferentes, referindo-se em muitos casos tão-somente aos programas de urbanização de áreas informais, principalmente através da implementação de infra-estrutura urbana e prestação de serviços públicos. Em outros casos, o termo tem sido usado para se referir exclusivamente às políticas de legalização fundiária das áreas e dos lotes ocupados informalmente. As experiências mais compreensivas combinam essas duas dimensões: a jurídica e a urbanística.” (ALFONSIN, 2002, p.15)

⁴ Este breve histórico da posse da favela Santa Ângela é feito a partir de dados estatísticos, relatos dos moradores e informações concedidas pelo EM.

O número de domicílios estimados atualmente é de 140 (EM, 2015 e HABISP, 2010) e, segundo o EM (2015), a ocupação se situa em terreno particular que possui 9 matrículas (identificação jurídica da existência registrada em Cartório).

Sua ocupação data do ano 1957 (HABISP, 2010). Os moradores de hoje contam que os mais antigos plantavam verduras na área da mina d'água, que parecia uma cachoeira, e das crianças que foram criadas bebendo sua água. A mina foi canalizada, e junto dela estão as caixas de esgoto que centralizam o escoamento de todas as casas da favela, cerca de cinco caixas, algumas inclusive dentro de casas. Essa canalização foi construída pelos próprios moradores, assim como a pavimentação das vielas. A energia elétrica e o fornecimento de água foram regularizados a partir da mobilização dos moradores.

Dentre os moradores citados como os mais antigos estão Dona Vera, que no momento está adoentada e sendo cuidada pela filha em outra casa, e o Sr. Ciro, que faleceu há poucos anos e foi a pessoa responsável pelo contato com a Defensoria Pública em 2011, e chegou a participar de reuniões com o EM. Neste ano, apenas os filhos do Sr. Ciro moravam em Santa Ângela, pois ele havia se mudado para um apartamento construído por meio de mutirão no bairro Jardim São Savério. Os moradores se referem a ele com simpatia e respeito.

O mutirão do Savério⁵ está presente na memória coletiva dos moradores de Santa Ângela. Alguns deles participaram do mutirão para construção dos apartamentos, do trabalho na cozinha coletiva, das várias reuniões e passeatas. No entanto, eles sentem mágoa dessa experiência política, pois apenas poucos moradores foram contemplados com os apartamentos em 2002 – acham que a escolha daqueles beneficiados não foi justa. Segundo o EM, em uma das primeiras reuniões da equipe com os moradores da favela Santa Ângela, informaram que o atendimento habitacional havia sido planejado para receber os moradores de lá, mas tiveram que atender emergencialmente moradores de área de risco da região (favela Olavo Fontoura). Nesse mesmo período (ano 2011), esteve em diálogo com o EM, representando a favela, uma associação de moradores/movimento social de moradia, mas os moradores atuais apenas se referem à liderança Maria, representante desses coletivos, e de maneira negativa. Ela era uma das pessoas que estavam à frente do mutirão no Savério.

No mesmo período em que iniciavam as movimentações para o mutirão, no ano de 1989, um dos proprietários do terreno entrou com ação de reintegração de posse, para

⁵ “O Jardim Celeste tem sua origem ligada ao ‘Programa FUNAPS Comunitário’, conhecido como ‘Programa de mutirões’ desenvolvido pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo a partir de 25 de setembro de 1989. O programa consistia no repasse de recursos para as associações comunitárias para compra de material e construção das unidades em regime de mutirão autogestionário” (p.5). Disponível em <http://www.polis.org.br/uploads/915/915.pdf>.

remover as famílias ocupantes, mas esta não foi executada por erro na própria ação (EM, 2015) e os moradores não tiveram acesso a essa informação.

Um outro acontecimento que marcou a memória dos moradores da favela foi quando um dos proprietários fez amizade com um morador e ambos organizaram uma ação para conseguir de volta a posse do terreno: contrataram capangas para derrubar⁶ os barracos. Os moradores expulsaram os capangas antes que o conflito acontecesse. Uma história semelhante relatada pelo EM foi a de um senhor que tentou adquirir vários imóveis para depois obter a posse de todos eles. Não sabemos se essa história se refere a mesma situação acima citada ou se são situações diferentes, pois esses acontecimentos ocorreram há muitos anos atrás e os moradores não sabem precisar a informação e o período, o que importa é que todas se assemelham no sentido que têm para os moradores: toda tentativa de posse gera injustiça ou tem interesses escusos.

Associada a essa história de tentativa de posse, os moradores se lembram também do pedido que fizeram a um vereador com quem tinham amizade. Pediram para verificar se aquele que havia dito que era o proprietário (que havia tentado tomar posse de vários barracos) era mesmo dono do terreno. O vereador pesquisou e confirmou o nome do proprietário, mas informou que ele perdeu o direito à terra, pois não pagava o IPTU, e disse aos moradores que poderiam ficar tranquilos em suas casas. A conversa com o vereador ocorreu na década de 1990.

O trabalho do EM foi intensificado na favela Santa Ângela no ano de 2014, que coincidiu com o período desta pesquisa. No final do ano 2015 houve um novo acontecimento de ameaça de remoção que será relatado no Capítulo IV. No momento é importante apresentar o resultado do Levantamento da Literatura para conhecer o que está sendo produzido sobre o tema de pesquisa.

1.2 LEVANTAMENTO DA LITERATURA

Para subsidiar o referencial metodológico, buscou-se levantar a literatura produzida na área do tema proposto. Há diversos estudos sobre o viver na favela e também grandes temas que tratam da luta por moradia, como sociologia, urbanismo e direito urbanístico, porém trabalhos acadêmicos sobre o problema da moradia com abordagens psicossociais são menos frequentes. Para ampliar as referências incluímos a palavra-chave “subjetividade”,

⁶ O termo *capanga* foi utilizado pela moradora Carolina em entrevista realizada em 24/10/15.

além de psicologia, direito à moradia, moradia e favela. As buscas aconteceram nas plataformas: Biblioteca Virtual em Saúde (<http://brasil.bvs.br/>); Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, (<http://bdtd.ibict.br/vufind/>); Portal de Periódicos da Capes/MEC (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>). Foram escolhidas as pesquisas realizadas no Brasil,

O artigo *O uso do solo urbano: históricas desigualdades, novas leis e alguma percepções de moradores da favela da Rocinha* (MAIOLINO, 2007) trata de uma pesquisa da pós-graduação em psicologia social da UERJ⁷ realizada no Laboriaux, uma das áreas da favela da Rocinha, cidade do Rio de Janeiro, onde, no momento da investigação estava prevista a regularização fundiária. As perguntas feitas aos moradores visaram reconhecer percepções, sentimentos e ações, em relação às suas vidas na favela, e em particular, em face da possibilidade de regularizar a posse de suas casas. Apesar dos benefícios da regularização parecerem claros para a maioria dos moradores entrevistados, demonstraram uma desconfiança geral em relação ao poder público, trouxeram repedidas vezes a ideia de que não eram cidadãos como “os outros”, e tinham dificuldade em mobilizar-se. Em síntese:

Assim, dentro deste quadro, o que de fato pudemos constatar foram sentimentos e posturas pouco implicadas com as ações desencadeadas na área, desatentas com as informações recebidas, “desinvestidas” afetivamente, apensar de os benefícios da regularização parecerem claros para a grande maioria. (MAIOLINO, 2007, p. 78).

No entanto, os pesquisadores depreenderam das entrevistas uma imagem muito distante daquela do carente, do “à margem”, pois os moradores de Laboriaux encontravam saídas para situações difíceis, demonstrando que aprenderam a viver e conviver com a pobreza. Chamou a atenção o fato de essas “posturas pouco implicadas” serem expressas no momento de concretização da regularização fundiária. Maiolino (2007), interpreta essa reação de modo geral, concluindo que os moradores já tiveram muitas experiências fracassadas com o poder público, e por esse motivo, não se animam com a regularização.

Um segundo trabalho sobre a “vivência da regularização fundiária” é a dissertação intitulada *Sofrimento, responsabilização e desejo: uma análise dos processos decorrentes das mudanças de moradia no âmbito do programa Vila Viva – Belo Horizonte*, programa de pós-graduação em sociologia da UFMG⁸. (MOTTA, 2013). Um dos objetivos da pesquisa é investigar a produção de subjetividade a partir da implementação da política urbana citada no título. A autora partiu da hipótese de que as transformações nas cidades podem estar associadas a um mesmo modelo e lógica de construção da própria cidade, tanto nos processos

⁷ Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

⁸ Universidade Federal de Minas Gerais.

de expulsão e segregação quanto nos de renovação e revitalização. Porém, houve uma “surpresa” (palavra da autora) com os resultados das entrevistas dos moradores que foram removidos e reassentados em prédios:

Como procurei mostrar, no início esperava encontrar rejeição aos apartamentos e conflitos relativos ao novo modelo de moradia. Entretanto, ao longo das entrevistas e das visitas, pude perceber que os apartamentos não eram rejeitados pelos moradores; ao contrário, eram considerados um avanço, uma melhoria, apesar de, no decorrer das falas, sofrimento e saudade se misturarem com as afirmações de adesão. (MOTTA, 2013, p.138).

Chega à conclusão de que as falas demonstraram ambiguidades em relação à mudança: tanto satisfação com a mudança e realização de um sonho (condizente com a luta dos movimentos dos favelados, o debate sobre direito à cidade, etc.), quanto o sofrimento e a saudade da casa antiga também marcam suas falas. Os moradores se responsabilizam e se culpam pelos problemas e insatisfações com os apartamentos, mas quando comparam a si próprios nas moradias anteriores dizem não poder reclamar. A autora demonstra diversas ações dos moradores que mantêm práticas do período em que viviam na favela, como: cultivar horta, criar animais de estimação, brincadeiras de crianças nas áreas externas, instalação de varais na área externa – mesmo alguns destes sendo proibidos pela Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte (URBEL).

Uma outra pesquisa na cidade de Belo Horizonte, mas em situação muito diversa é a intitulada *A Vila Acaba Mundo e a construção de mundos possíveis: reflexões sobre uma experiência de luta pela moradia* (VARELLA, 2011), dissertação de mestrado em sociologia da UERJ, que teve o objetivo de analisar a mobilização dos moradores da Vila Acaba Mundo, favela situada em um dos metros quadrados mais caros da cidade. Varella buscou localizar elementos emancipatórios nesse coletivo, em luta por moradia, no sentido da superação das condições sociais existentes. A construção de novas práticas sociais, contra-hegemônicas, foi entendida pela autora como uma das maiores conquistas produzidas pela luta por moradia, dentre elas estão: solidariedade, ajuda mútua, união e respeito entre as pessoas. Ela ressalta os conhecimentos adquiridos sobre os direitos, a retomada da autoestima, a tomada de consciência sobre os processos históricos que geraram a situação de desigualdade. A autora entende que as espacialidades concretas também colaboram com a produção dessa subjetividade coletiva, pois facilitam a formação da identidade (ao evidenciar diferenças e propiciar enfrentamentos) e a valorização do espaço público. Diz ela “Desse modo, a luta por um espaço físico passa a funcionar como um movimento de territorialização subjetiva, isto é,

o espaço é apropriado não apenas de forma física, mas subjetiva” (VARELLA, 2011, p.98). Na Vila Acaba Mundo a moradia passou a significar essa gramática cultural e sociabilidade construída.

Um outro trabalho, que trata de uma ocupação planejada é a dissertação *Pinheirinho entre o sonho e a realidade: experiências em uma ocupação urbana na cidade de São José dos Campos – SP*, do programa de pós-graduação em desenvolvimento humano: formação, políticas e práticas sociais da Universidade de Taubaté (MACHADO, 2014). A ocupação Pinheirinho (2004-2012) ficou conhecida após repercussão na mídia da violência da remoção das mais de mil famílias moradoras da ocupação. Machado conta como os moradores construíram suas casas, como se dão os momentos de lazer, a melhora nas condições de vida daqueles que tinham fonte de renda dentro da ocupação, a luta pela regularização da ocupação e fala de uma convivência, que ele chama de “sentimento de unidade”, de muita satisfação. É importante destacar que durante a pesquisa os moradores falam do tempo passado (a pesquisa foi realizada dois anos após a remoção). O autor traz citação de Bauman (2009, p.41) para falar da satisfação dos moradores com a ocupação:

A incerteza do futuro, a fragilidade da posição social e a insegurança da existência – que [...] escapam ao controle dos indivíduos – tendem a convergir para objetivos mais próximos e a assumir a forma de questões referentes à segurança pessoal [...].

Machado relaciona a valorização das casas ao processo de construção pelos próprios moradores. Eles valorizavam mais, pois somavam aos esforços empenhados na construção o orgulho de ter moradia. Um outro elemento de valorização vinha do entendimento (e materialidade) de que a moradia concretizada trazia a possibilidade de focar os gastos financeiros em outras áreas da vida, como a cultura e o consumo em geral. Os moradores acreditavam que a regularização aconteceria.

Um trabalho que trata o problema da moradia de maneira mais ampla e que chamou a atenção pela sua riqueza em análise é a tese *Cidades outras: pobreza, moradia e imediações em trajetórias urbanas liminares* do Programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, USP⁹ (ROSA, 2014), em que a autora analisa a produção do espaço urbano tomando como base a pesquisa de campo de caráter etnográfico com moradores de periferias de São Carlos-SP.

A dimensão dos deslocamentos habitacionais emergiu como questão central do trabalho a partir da pesquisa de campo, pela potência heurística que revelava a relação entre

⁹ Universidade de São Paulo.

peçoas, cidade e política. Rosa (2014) usa quatro categorias de análise para discussão: a experiência urbana comum, a ausência do urbano, a centralidade da casa, a perspectiva de fixação em uma casa e um território. Diz que entre seus interlocutores a experiência urbana comum são as experiências de moradia incerta, que exigem sempre recomeços sucessivos e que são muitas vezes vividos como traumas. Esta ausência de moradia se vincula à presença do Estado como ator de diversas violências. Sobre a produção da cidade a partir dessa vivência diz:

E, se tal dimensão ‘nômade’ se faz presente nestas trajetórias como condição de vida, mostra-se também elemento estruturante dos processos de produção da cidade: a partir das trajetórias se evidencia o quanto a expansão urbana se produz, em grande medida, para e pelas camadas populares, num contínuo “fazer a cidade em suas margens”. Como atestam Lindón (2005) e Hiernaux e Lindón (2002), os habitantes dessas sucessivas “novas periferias” não seguem passivamente as pautas de especuladores, mercados ou políticas: “Estes atores também produzem valorações, tomam decisões, perseguem objetivos, (...), são ativos nesse processo que não se reduz a estender os limites da cidade, mas que implica construí-lo em um ‘lugar’”. (Rosa, 2014, p.351).

A segunda categoria, ausência do urbano, se refere ao viver em casas inacabadas, bairros por construir, e o contínuo fazer e refazer relações. Essa experiência produz concepções de casa, vizinhança, cidade que são vividas como processo, constante dinamismo, “pautados sempre por um horizonte de melhoria progressiva” (ROSA, 2014, p.351-352).

Quanto à centralidade da casa, seu lugar desta se apresenta como horizonte de melhoria, e mais, um ponto de repouso, desejo de permanência frente ao nomadismo. Enquanto ideal da casa está o abrigo, a segurança frente às incertezas das muitas outras dimensões da vida. A autora ressalva que esse ideal está em constante tensão com a realidade cotidiana – os sentidos de ter uma casa estão intimamente associados às experiências de não ter casa. Um outro horizonte dessa melhoria está na perspectiva de fixação em uma casa e um território, que se refere à construção de redes de relações, que a autora chama de “uma territorialidade propriamente dita” (ROSA, 2014, p.352-353). Quando alguma fixação ocorre, produz uma imaginação do futuro, um horizonte, mas chama a atenção: a vulnerabilidade não está presente apenas na questão da moradia, as outras dimensões da vida podem impulsionar outros deslocamentos. A autora entende esse nomadismo como uma força estruturante que vai além do atendimento de políticas habitacionais. Ela destaca dois vetores fundamentais dessa experiência urbana comum: dinâmicas familiares cambiantes e seus rearranjos constantes, e a “expansão do mundo do crime nas periferias” (ROSA, 2014, p.354). Rosa pensa a cidade a partir da emergência da pesquisa empírica como campo de trânsitos e mediações, uma cidade-

trama, construída pela rede de relações das camadas populares. Mesmo considerando a existência da territorialização da pobreza, a cidade inclui espacialidades, temporalidades e também o universo social. A autora defende a categoria liminaridade para se pensar a cidade, uma dimensão de indeterminação, que diz da complexidade socioespacial das periferias urbanas, que questiona as dicotomias clássicas como centro-periferia, legalidade-ilegalidade, e fala de fluxos, contra-fluxos e movimentos.

O trabalho *Representações sociais sobre a moradia e direito à moradia para técnicos sociais e beneficiários de projetos habitacionais no bairro Santa Maria, UFS*¹⁰ (POCONÉ, 2010) trata de um contexto social bem distinto. A pesquisa de mestrado apresentada ao programa de pós-graduação em psicologia social investigou a experiência de moradores de um bairro antigo da região periférica de Aracaju – SE em que há tanto favelas quanto conjuntos habitacionais populares. Os sujeitos da pesquisa são moradores de favelas que receberiam/receberam (primeira e segunda etapa da pesquisa) apartamentos em programa de habitação da Caixa Econômica Federal. A autora, afirma que o entendimento dos beneficiários sobre o direito à moradia pode ser sintetizado na frase: “tem direito à moradia quem a merece” (POCONÉ, 2010, p.132). E aponta a materialidade que sustenta essa representação: os projetos habitacionais que estavam sendo implantados não suprem a demanda por moradia, pois o déficit habitacional é maior do que a quantidade de moradias disponíveis, daí então a crença de que o sucesso do projeto se mantém quando se considera que os escolhidos são merecedores desse direito. Para a autora existe também a compreensão dos moradores de que o mundo tem uma ordem lógica e justa. Um outro entendimento é que a cidade irá olhá-los de maneira positiva ao se mudarem para o conjunto habitacional, distinguindo-se assim daquelas pessoas causadoras de violência, que permaneceriam morando nas invasões. Segundo a autora, havia uma compreensão de que os novos moradores seriam indivíduos com novos hábitos e educação.

O direito à moradia foi apontado como um “benefício”, um “presente”, dado ao indivíduo demandante (beneficiário); e não como uma reparação feita a um grupo socialmente excluído. De acordo com essa lógica, o indivíduo deve devolver ao Estado este “investimento” mudando seu comportamento e melhorando como pessoa, para assim ser merecedor. (POCONÉ, 2010, p.132).

Para o grupo de técnicos sociais o direito à moradia apareceu também como um benefício, e não como uma reparação social e o merecimento também foi considerado um “critério” para receber o apartamento. Poconé questiona a concepção do Ministério das

¹⁰ Universidade Federal de Sergipe.

Cidades que trata os futuros moradores da habitação do programa em questão de *beneficiários*, conceito que não inclui a moradia como um direito – o que a autora chama de relação verticalizada.

Um outro estudo relevante para a presente pesquisa relaciona o problema de moradia com à questão ambiental. *Representações sociais da moradia e da natureza dos moradores de loteamentos de baixa renda em Águas Lindas de Goiás – GO*, dissertação produzida no programa de pós-graduação em geografia da UNB¹¹ (NÓBREGA, 2009). Na região metropolitana do Distrito Federal (DF), lotes que inicialmente foram aprovados pelo poder público para chácaras em Área de Proteção Ambiental (APA) foram reparcelados em lotes de dimensões urbanas. No período da pesquisa era uma área super populosa na bacia do rio Descoberto, que é responsável pela maior parte do abastecimento de água do DF. A irregularidade da ocupação se dá pela legislação ambiental, o que a autora denomina conflito sócio-ambiental, já que possui dois interesses em oposição: moradia e preservação ambiental. Os moradores dos loteamentos também vivenciam de modo conflitivo a relação moradia-preservação ambiental (não apenas a sociedade “externa”). Eles se veem integrados à natureza, sentem-se numa posição necessária para sua preservação e têm laços afetivos com a reserva, que os remetem à infância e à casa dos pais (que viveram e vivem) e justificam a contradição da moradia através da necessidade de morar. Nóbrega (2009), diz que, com base no estudo final, a estrutura das representações sociais da moradia e natureza é ancorada na propriedade; para os moradores a moradia significa a propriedade do lote. Sobre a questão da ilegalidade, cito-a:

Os moradores entendem que o produtor da ilegalidade é o agente econômico, como o loteador e o Estado como responsável pela ilegalidade por sua omissão. Os moradores ancoram suas representações em seu contexto histórico, político e econômico a partir dos quais formulam suas explicações que dão ao desenvolvimento do loteamento, assim como dão maior importância em seu discurso aos aspectos que expressam os problemas urbanos que se deparam diariamente. (NÓBREGA, 2009, p.118).

Apesar das difíceis condições em que vivem, os moradores idealizam melhores situações, e a autora entende que o motivo de idealizar tais melhoras se referem a experiências que têm com outros serviços públicos, em seus locais de trabalho e estudo.

Marília Luiza Peluso, orientadora da pesquisa acima, conta a sua trajetória de aproximações da geografia e psicologia ambiental no artigo *O potencial das representações sociais para a compreensão interdisciplinar da realidade: geografia e psicologia ambiental*

¹¹ Universidade de Brasília.

(2003) e traz a citação de sua pesquisa realizada no ano de 1995 na cidade satélite de Samambaia-DF, cerca de seis anos depois de iniciado um processo de remoção de famílias moradoras de área irregular. A pesquisa foi realizada com diversos sujeitos: alguns já se encontravam na cidade-satélite antes da remoção e residiam em casas de cooperativas e conjuntos habitacionais de renda média baixa; outros chegaram depois, comprando casas no assentamento e nos conjuntos habitacionais; outros, enfim, eram inquilinos, ou mesmo invasores. Comenta sobre os elementos principais extraídos da pesquisa:

O primeiro código das representações sociais e o mais importante, pois dele derivam a relação dos sujeitos entre si e com o espaço urbano, mostra que os moradores, ao adotarem o modo capitalista de pensar sobre a forma e o conteúdo da “casa” e os processos que a atravessam, reconhecem a si mesmos e aos outros sujeitos segundo as várias categorias do habitar: proprietário, inquilino ou invasor. Valorizam as condições de proprietário, ao mesmo tempo que estigmatizam e atribuem baixo status às outras condições. (PELUSO, 2003, p.324).

A residência ia além da materialidade e sinalizava uma série de concepções entre o morar e a cidade, e, os discursos se produziam a partir das vivências construídas na transformação da situação de não-proprietários para proprietários da casa, que a autora chama de “a grande metamorfose”.

Na dialética casa-Eu/casa-mundo, estabelece-se a identidade do morador segundo a casa que habita e ela se torna um “símbolo do Eu” e um território valorizado emocionalmente. Configura-se, então toda uma problemática que não está centrada nas quatro paredes do objeto “habitação”, mas na subjetividade do morar e suas relações com a sociedade, materializadas no espaço urbano. Cria-se a tensão entre dois espaços, articulados e contraditórios: os pequenos espaços individualmente significativos e os macro-espacos socialmente construídos. É aí que sujeito e mundo se constituem num espaço simbólico de relações de oposição, afirmação e negação, que se projeta sobre relações sociais mais amplas, em que o sujeito se posiciona frente a si mesmo, ao mundo e aos outros que o habitam. (PELUSO, 2003, p.325).

A percepção da cidade é vista por meio de sua situação na casa, ou seja, da situação da moradia e especialmente no que se refere à propriedade da moradia, à chamada casa própria, que aqui ganha os significados de “realização de um sonho”, “possibilidade de futuro”, “segurança”, “ter planos”.

Um importante material para conhecer o problema da moradia são as entrevistas coordenadas por Viégas (2010) no livro *A cidadania negada: políticas públicas e formas de viver*. Traz um panorama da moradia na Região Metropolitana de São Paulo a partir de cinco entrevistas realizadas com pessoas que vivem em: conjunto habitacional, cortiço, rua, favela, e uma liderança de movimento popular. Também foram feitas caracterizações de cada uma

dessas modalidades de moradia. Esse material foi produzido por pesquisadores da área de psicologia.

No levantamento da literatura vimos que a experiência da moradia se produz a partir grande complexidade e que não é possível separar a dimensão objetiva da dimensão subjetiva dada sua inter-relação com diversos aspectos da vida. Observou-se que a experiência dos sujeitos com o contexto social no presente, se dá a partir da materialidade sócio-histórica produzida tanto no passado, com as suas trajetórias de vida, como no futuro, explicitado pelo que se espera da moradia (e condição de vida) dentre as alternativas possíveis.

2 A QUESTÃO DA MORADIA NA SUA DIMENSÃO OBJETIVA

Neste Capítulo será tratada a dimensão objetiva: um breve histórico do direito à moradia na legislação brasileira, alguns dados sobre o problema da moradia em São Paulo e uma abordagem crítica do tema.

2.1 A MORADIA COMO DIREITO

A moradia passou a ser um direito reconhecido como tal e considerado fundamental especialmente na segunda metade do século XX – nesse período, foram desenvolvidas leis para garantir o direito à moradia.

O Artigo 6º da Constituição Federal de 1988 (CF) expressa: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. SARLET (2013), comentando os direitos sociais da CF de 1988, também chamados direitos de garantias fundamentais, explica o forte compromisso da Constituição e do Estado com a justiça social, destacando a dignidade da pessoa humana (Art.1º, III, CF), expressa como fundamento do Estado Democrático de Direito. A Constituição Federal de 1988 foi a primeira Constituição brasileira a destacar um capítulo específico para os direitos fundamentais. Segundo ele a base da influência dessa concepção dos direitos fundamentais como a garantia do mínimo existencial é a elaboração dogmática produzida na Alemanha, por Otto Bachof. Aqui a ideia de dignidade humana não estaria apenas relacionada à garantia de liberdade, mas também à segurança social, pois sem recursos materiais para uma vida digna, seria sacrificada a própria dignidade. Sarlet (2013) defende a ideia da relação evidente entre um direito fundamental e o direito ao mínimo existencial, pois para que o princípio da dignidade humana ganhe referências, é preciso considerar as condições materiais dessas garantias (mínimo existencial).

Temos por dignidade da pessoa humana a qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venha a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão dos demais seres humanos. (SARLET, 2008, apud SOUZA, 2013, p. 499)

A dignidade da pessoa humana também é citada nos preâmbulos dos documentos de direitos humanos internacionais¹² como sendo a justificativa para garantia destes direitos. A Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 (DUDH) nasceu como resposta aos crimes do nazismo durante a Segunda Guerra Mundial. A DUDH, ao criar um sistema jurídico normativo de proteção dos direitos humanos internacional, inaugurou o Direito Internacional dos Direitos Humanos. A discussão iniciada logo após a publicação da Declaração foi como fazer com que os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) observassem e respeitassem aquelas orientações. Prevaleceu o entendimento de que a Declaração deveria ser “juridicizada”, implicando em obrigações, e assim, em 1966, foram promulgados o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – que passavam a detalhar os direitos da DUDH. O Brasil ratificou os dois pactos em 1992 (PIOVESAN, 1998). Segue análise de Saule (1997):

O reconhecimento e proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais está na base das constituições democráticas modernas, como é o caso da Constituição brasileira e integram a legislação positiva da maioria dos Estados contemporâneos (p.65).

Sobre a moradia, o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, 1966, no artigo 11, parágrafo 1º, ressalta:

Os Estados-partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados-partes tomarão medida apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento.

Mesmo com toda essa confluência de conteúdos relacionados aos direitos sociais, expressos nos documentos de direitos humanos internacionais, o direito à moradia só foi incluída na CF de 1988 no ano 2000, através de Emenda Constitucional. (SARLET, 2013). Para compreender a incorporação do direito à moradia no artigo 6º da CF, vejamos o contexto interno, nacional.

Saule e Uzzo (2009) em artigo de título *A Trajetória da Reforma Urbana no Brasil*, apontam a década de 1960 como o começo do caminho sobre as questões da reforma urbana. No início dessa década havia uma forte demanda dos setores progressistas da sociedade

¹² Nos preâmbulos da Declaração Universal de Direitos Humanos, de 1948; do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, 1966; do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, há o reconhecimento de “que esses direitos decorrem da dignidade inerente à pessoa humana [...]”.

brasileira por reformas, especialmente por reforma agrária, que estava contida no plano de Reformas de Base do presidente João Goulart. A questão fundiária vinha sendo debatida no Brasil, e em 1963 o Instituto dos Arquitetos do Brasil formula uma proposta de reforma urbana junto ao Congresso nacional. Porém, no ano seguinte se instaura o regime militar e estancam-se todas as propostas de reformas do país. As décadas de 1970 e 1980 (período da ditadura militar que continua até o ano de 1984) são vistas pelos autores como um período de abertura gradual, permanecendo presente a pauta da reforma urbana, interpretada como um importante elemento de democratização da sociedade brasileira. As reivindicações em torno dessa pauta eram apresentadas como direito. Em 1982, um marco para a luta pela questão urbana foi o documento da Igreja Católica *Ação Pastoral e o Solo Urbano*, que trazia como questão central a função social da terra urbana.

Em janeiro de 1986, ainda segundo os mesmos autores, funda-se o Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU), que articulava movimentos de luta por moradia, entidades profissionais, organizações não governamentais, sindicatos, pastorais, entre outros. O conceito de reforma urbana definido por essas entidades parte da crítica e denúncia à cidade mercantilizada, à cidade que é fonte de lucro para poucos e se baseia na ideia de que o acesso à cidade deve ser um direito de todos seus moradores, e não privilégio de alguns.

A principal bandeira da reforma urbana se consolida: o direito à cidade, que se caracteriza pela gestão democrática e participativa das cidades; pelo cumprimento da função social da cidade; pela garantia da justiça social e de condições dignas a todos os habitantes das cidades; pela subordinação da propriedade à função social; e pelas sanções aos proprietários nos casos de não cumprimento da função social. (SAULE, UZZO, 2009, p. 261).

Importante destacar que os problemas das cidades nesse período já estavam muito agravados devido ao êxodo rural: em 1940 a população urbana brasileira era 31,2% do total; e em 1991, 75% da população vivia nas cidades.

No processo Constituinte o conflito mais eminente sobre as cidades se deu em torno da ideia de função social da propriedade, uma ameaça ao direito de propriedade para os grupos conservadores. Com uma emenda popular com cerca de 200 mil assinaturas, passou-se a assegurar o interesse coletivo dos usos individuais da propriedade, o que alterou também outras relações e concepções em leis. (SAULE, UZZO, 2009). Essa proposta se consolidou em dois artigos da CF de 1988, art. 182 e 183, “Da política Urbana”, trazendo alguns instrumentos que cumprissem o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções

sociais da cidade como Plano Diretor, a função social da propriedade, IPTU, desapropriação para fins de moradia, entre outros.

Os movimentos e organizações sociais da Reforma Urbana continuaram agitando e propagandeando a plataforma política do Direito à Cidade, pois suas bandeiras haviam sido acolhidas parcialmente na CF, e era preciso ainda regulamentar o capítulo da política urbana. Organizações sociais que compunham o MNRU contribuíram ativamente também para construção de eventos internacionais, especialmente dois, que são a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), em 1992, em que se elaborou o Tratado por Cidades Justas, Democráticas e Sustentáveis, e a Conferência dos Assentamentos Humanos (HABITAT II), em 1996. (SAULE, UZZO, 2009).

Foi a partir da Conferência dos Assentamentos Humanos (Habitat II), realizada em Istambul, que os compromissos assumidos pelo governo brasileiro com o direito à moradia possibilitaram, por pressão dos movimentos populares urbanos, o reconhecimento do direito à moradia na Constituição Brasileira como um direito fundamental, no ano 2000; e a aprovação do Estatuto da Cidade, no ano de 2001. (SAULE, UZZO, 2009, p.263)

O Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) é uma lei brasileira que regulamenta o Capítulo da Política Urbana da Constituição Federal de 1988. É fruto do processo Constituinte, e tramitou por mais de uma década no Congresso Nacional até ser aprovado e instituir “diretrizes e instrumentos para o cumprimento da função social da propriedade (CYMBALISTA, SANTORO, 2009, p. 6). As principais questões da Lei popularizada como Estatuto da Cidade, segundo Saule e Uzzo (2009), são a gestão democrática e participativa das cidades, a função social da propriedade e o plano diretor.

Os planos diretores já existiam no Brasil, porém com o Capítulo da Política Urbana na CF de 1988 ganhou um conteúdo político mais explícito, conforme abaixo:

O Plano adquiriu, com a Constituição, a função estratégica de definir exigências para o cumprimento da função social da propriedade urbana, constituindo o instrumento básico para a política de desenvolvimento e expansão urbana que deve ser regulamentado por lei municipal [...]. (CYMBALISTA, SANTORO, 2009, p. 5).

Villaça (2005) diz que a abrangência dos Planos Diretores Estratégicos (PDE) tem sido discutida, e apresenta duas perspectivas. A primeira que entende que o PDE versa sobre o zoneamento (controle do uso do solo) e uma segunda, defendida pelo autor, que o Plano possa tratar de todos os problemas fundamentais da cidade, tais como o transporte saúde, educação, habitação, poluição do ar, enchentes, entre outros.

2.2 DADOS DE MORADIA NA CIDADE DE SÃO PAULO E REGIÃO METROPOLITANA

Há uma diversidade de categorias para os dados de moradias irregulares e precárias. As citadas neste trabalho são: aglomerados subnormais, favelas, cortiços, loteamentos irregulares, núcleos urbanizados, déficit habitacional, população em situação de inadequação habitacional, população em situação de irregularidade fundiária. Seguem abaixo os dados encontrados que se referem à cidade de São Paulo e Região Metropolitana.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Censo de 2010 traz informações sobre os Aglomerados Subnormais, qualificados como:

[...] um conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais (barracos, casas, etc.) carentes, em sua maioria de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa. A identificação dos aglomerados subnormais deve ser feita com base nos seguintes critérios: a) ocupação ilegal da terra, ou seja, construção em terrenos de propriedade alheia (pública ou particular) no momento atual ou em período recente (obtenção do título de propriedade do terreno há dez anos ou menos); e b) possuírem pelo menos uma das seguintes características: -urbanização fora dos padrões vigentes – refletido por vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais e construções não regularizadas por órgãos públicos; -precariedade de serviços públicos essenciais. (p.19).

Esta categoria se refere apenas aos conjuntos com mais de 51 unidades habitacionais, portanto os conjuntos com menos de 51 unidades não são contabilizados nesse Censo. Outra questão importante é que essa qualificação incluiu áreas que tiveram “obtenção do título de propriedade do terreno há dez anos ou menos”, ou seja, áreas que foram regularizadas do ponto de vista da posse da terra.

QUADRO 1 – AGLOMERADOS SUBNORMAIS

	População total	Pessoas residentes em aglomerados subnormais	Proporção (%)
São Paulo	11.216.559	1.280.400	11,41 ¹³
Região metropolitana	19.611.862	2.162.368	11,0

Fonte: Censo 2010 IBGE

¹³ Cálculo de proporção realizado pela pesquisadora.

No município de São Paulo, o número de aglomerados subnormais (conjuntos) é 1.020, e o número de domicílios (unidades habitacionais) é 355.756. (Censo 2010, Aglomerados Subnormais, p.62 e p.161).

O Habisp, Sistema de Informações para Habitação Social na Cidade de São Paulo, coordenado pela Assessoria Técnica de Planejamento e Pesquisa da Secretaria Municipal de Habitação do município de São Paulo é outra fonte de dados sobre moradia, e traz uma segmentação diversa do IBGE. As categorias trabalhadas são: favelas, cortiços, núcleos urbanizados, loteamentos irregulares. Os dados são do município de São Paulo e do ano de 2010.

QUADRO 2 – FAVELAS, CORTIÇOS, NÚCLEOS URBANIZADOS, LOTEAMENTOS IRREGULARES

Categoria	Conceito	Total de espaços habitados
Favelas (julho 2010)	Favelas são espaços habitados precários, com moradias autoconstruídas, formadas a partir da ocupação de terrenos públicos ou particulares. Na cidade de São Paulo, as favelas ocupam uma área de 24 Km ² - aproximadamente 1,6% da superfície do município. Caracterizam-se pelos baixos índices de infraestrutura, ausência de serviços públicos e população de baixa renda.	1.643
Cortiços (julho 2010)	Moradia coletiva multifamiliar, constituída por uma ou mais edificações em um mesmo lote urbano, subdividida em vários cômodos alugados, subalugados ou cedidos a qualquer título. Dos 1814 imóveis vistoriados entre 2005 e 2010, 1091 se encaixam na categoria cortiço, destes 280 imóveis estão em obra para se adequarem à Lei Moura; 66 foram interditados por apresentar risco aos moradores e 36 foram totalmente requalificados.	1.087
Núcleos Urbanizados (julho 2010)	Os núcleos urbanizados são favelas que já possuem infraestrutura de água, esgoto, iluminação pública, drenagem e coleta de lixo. A área total de núcleos na cidade é 2,54 Km ² , que representa 10,49% da área das favelas.	357
Loteamentos irregulares (julho 2010)	Lotes que não podem ser regularizados por não atender às legislações de parcelamento e uso do solo. Apesar de o morador ser adquirente, não tem garantia a posse do imóvel. Soma-se a essa irregularidade a moradia autoconstruída e os baixos níveis de renda das famílias. Na cidade de São Paulo, esses loteamentos totalizam 92,64 Km ² - cerca de 6,14% do município.	1.042

Fonte: Sistema de Informações para Habitação Social na Cidade de São Paulo (HABISP)

A categoria aglomerado subnormal do IBGE (2010) corresponde, em parte, às categorias de favela e núcleos urbanizados do HABISP (2010). O Observatório de Remoções, formado por pesquisadores e professores do Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos (LabHab) e do Laboratório do Espaço Público e Direito à Cidade (LabCidade) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, que objetiva “agrupar as informações fragmentadas disponíveis sobre as remoções forçadas em curso ou previstas no município de São Paulo [...]”, tem como uma das fontes de dados o HABISP. Adverte que o “contato com comunidades aponta que existem núcleos de favelas que não constam no HABISP [...]”.

Uma outra base de dados é o Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo – Observa Sampa. “É um portal com sistema de indicadores georreferenciados da Prefeitura e da cidade, acompanhado de análises setoriais importantes para a elaboração e avaliação das políticas públicas”. Traz três subitens relacionados à questão da moradia: déficit habitacional, população em situação de inadequação habitacional e população em situação de irregularidade fundiária.

QUADRO 3 – DÉFICIT HABITACIONAL, INADEQUAÇÃO HABITACIONAL, IRREGULARIDADE FUNDIÁRIA

Categoria	Conceito	Cidade de São Paulo	Total
Déficit Habitacional (2010)	O índice expressa a porcentagem de pessoas que não residem em moradia digna. Neste grupo se enquadram moradias cujas necessidades somente serão sanadas via constituição de um novo domicílio – seja pela necessidade de substituir o domicílio existente, seja pela necessidade de construir um novo domicílio para atender a formação de novas famílias.	Domicílios com déficit, habitações precárias, coabitação, e aluguel excedente e adensamento de aluguel. 872.026,00	Domicílios total: 3.608.581
População em situação de inadequação habitacional (2012)	Percentual de pessoas residentes em domicílios com ausência total ou parcial de infraestrutura, irregularidade jurídica ou fundiária da posse ou da propriedade e moradias sem espaço interno suficiente ou inadequado para as funções do morar.	População residente em favelas e loteamentos irregulares: 921.982	População total: 11.353.749
População em situação de irregularidade fundiária (2009)	Percentual de pessoas residentes em domicílios com irregularidade jurídica ou fundiária da posse ou da propriedade.	População residente em favelas, loteamentos e conjuntos habitacionais irregulares: 3.063.552	População total: 11.171.578

Fonte: Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo (OBSERVA SAMPA).

A última categoria citada, “população em situação de irregularidade fundiária” (2009), reúne alguns segmentos acima citados (favelas, loteamentos e conjuntos habitacionais irregulares) tendo como referência geral a situação irregular de posse da terra. Com esse critério, o número de pessoas vivendo em áreas irregulares na cidade de São Paulo sobe para 27,42%¹⁴ em relação à população total (OBSERVA SAMPA, 2009). Já para o IBGE (2010) – em que a categoria “equivalente” seria aglomerados subnormais – esse número é de 11,41%.

A favela Santa Ângela se enquadra em aglomerado subnormal do IBGE (2010) e em favelas do Habisp (2010). Seguindo as orientações dos conceitos descritos, esta se enquadraria também em população em situação de inadequação habitacional (2012) e população em situação de irregularidade fundiária (2009) do Observa Sampa. Talvez parte das habitações de Santa Ângela se enquadre também na categoria déficit habitacional (OBSERVA SAMPA, 2010).

Uma informação importante para a presente pesquisa é a quantidade de processos coletivos de regularização fundiária julgados, quantos obtiveram sucesso, e quantos dessa natureza estão em andamento. Esse dado não foi encontrado e será discutido no Capítulo 4, subitem 4.2.1. Também não se encontrou dados das ocupações em prédios que reivindicam desapropriação para fins de moradia na cidade. Mesmo que esses dados gerem perguntas, especialmente quando são comparados, como no presente Capítulo, eles demonstram a dimensão do problema da moradia na cidade de São Paulo.

2.3 A TERRA URBANA EM SÃO PAULO

Quando, na cidade de São Paulo, fala-se do problema da moradia, a maior parte das pessoas compreende do que se trata: dos altos preços dos aluguéis e das moradias precárias. O problema é percebido por todos, mas especialmente pelos pobres, que vivem de modo radical o problema do acesso à moradia em São Paulo.

Há uma ideia do senso comum para justificar a difícil situação da moradia na cidade de São Paulo: os altos preços dos aluguéis, o grande número de cortiços, de casas autoconstruídas e as favelas decorrem do desequilíbrio entre a procura e a oferta, ou seja, a quantidade de pessoas que necessitam de moradia é maior que a quantidade de moradias disponíveis, ou espaço para construí-las. Seria, assim, um problema quantitativo. Segundo esse modelo explicativo, não há espaço suficiente para tanta gente morar, o que é antagonizado por Kowarick (2009) que traz o olhar histórico. Ele diz que, diferente de

¹⁴ Cálculo de proporção realizado pela pesquisadora.

algumas cidade litorâneas, como o Rio de Janeiro, por exemplo, a favela foi a última modalidade de moradia precária na cidade de São Paulo. Nas primeiras décadas no século XX, a moradia mais comum da população pobre eram os cortiços. A autoconstrução nas periferias passou a aumentar significativamente a partir dos anos 1940 e decrescer nos anos 1980-1990, quando ocorreu o aumento significativo das favelas.

O processo de ocupação ilegal da terra urbana não é fruto de ação organizada de movimentos sociais, ela é espontânea, ou seja, acontece aos poucos e de modo desorganizado. Tanto as autoconstruções, também chamadas de loteamentos ilegais ou clandestinos, quanto as favelas possuem irregularidades do ponto de vista jurídico. A diferença entre as duas modalidades de habitação é que os loteamentos “podem apresentar diversas formas de ilegalidade em relação à documentação de propriedade ou em relação às exigências urbanísticas” (MARICATO, 2009, p. 154), enquanto a favela se caracteriza especialmente pela invasão de terra alheia, segundo a caracterização jurídica da propriedade.

Ermínia Maricato (2013) pontua características do processo de urbanização no Brasil. A primeira delas é que o processo de industrialização foi levado a cabo com baixos salários e com o mercado residencial restrito. Para a autora, a cidade foi construída como lugar de reprodução da força de trabalho, e não levou em conta no custo da força de trabalho os custos com a mercadoria habitação.

No Brasil, onde jamais o salário foi regulado pelo preço da moradia, mesmo no período desenvolvimentista, a favela ou o lote ilegal combinado à autoconstrução foram partes integrantes do crescimento urbano sob a égide da industrialização. O consumo da mercadoria habitação se deu, portanto, em grande parte, fora do mercado marcado pelas relações capitalistas de produção (MARICATO, 2013, p. 155).

A autora se refere às moradias urbanas ilegais como “expedientes de subsistência”, para diferenciar da moradia, mercadoria capitalista à disposição no mercado imobiliário, pois o primeiro tipo, apesar de não ser formal, é funcional para o conjunto de relações estabelecidas em torno da questão do acesso à terra.

Nos anos 1990, o financiamento para conquistar a “casa própria” oferecido pelo mercado privado legal (bancos), não atingiam aqueles que recebiam menos de dez salários mínimos por mês. Nesse mesmo período, a parcela da população da região metropolitana de São Paulo que atingiu essa margem era aproximadamente 40%. Os outros, em torno de 60%, estavam excluídos do mercado legal privado de moradia. Como analisa Maricato (2013), o direito à moradia é uma questão social associada à desigualdade gerada pelos modos e

relações de produção, portanto um direito que vai de encontro à lógica capitalista de propriedade privada, em que a moradia é uma mercadoria.

A segunda característica do processo de urbanização, segundo a autora, são as gestões urbanas (prefeituras e governos estaduais) com a tradição de investimento regressivo. Os investimentos públicos, especialmente em obras de circulação viária, são orientados segundo a lógica da valorização de propriedades fundiárias e imobiliárias. “Proprietários de terras e capitalistas das atividades de promoção imobiliária e construção são um grupo real de poder e de definição das realizações orçamentárias municipais” (MARICATO, 2013, p.157).

A terceira característica apontada pela autora trata da legislação ambígua ou aplicação arbitrária da lei. A quantidade de pessoas que moram em áreas irregulares é bastante expressiva e boa parte dessas ocupações tem sido tolerada pelo Estado. Caso o Estado decidisse fazer cumprir a lei e removesse todas as famílias que vivem em áreas irregulares, o que poderia acontecer? A autora sustenta que as ocupações irregulares são permitidas desde que sejam em áreas desvalorizadas ou inviáveis para o mercado.

Sobre as “leis que pegam” e “leis que não pegam”, traz outras questões além das acima citadas para explicitar o fosso existente entre o arcabouço jurídico e a realidade social. Os Planos Diretores, por exemplo, existem desde a década de 1970, década em que a produção dos Planos Municipais foi muito significativa, porém improdutiva. As entidades sociais que elaboraram a iniciativa da Reforma Urbana entendiam o caráter ideológico e dissimulador dos conflitos dos planos diretores, porém, o elemento central da luta da Reforma Urbana naquele momento era pelo controle sobre a propriedade fundiária e imobiliária, visando a sua função social, como foi inserido na CF de 1988. Mas, para a autora, o principal problema se refere ao investimento que os atores sociais de luta pela Reforma Urbana fizeram ao dedicar todos os seus esforços e energia em propostas legislativas.

O FNRU foi um dos responsáveis pela inserção na Constituição de 1988 de algumas conquistas relacionadas à ampliação do direito à cidade. No entanto, ele cometeu o equívoco de centrar o eixo de sua atuação em propostas formais legislativas, como se a principal causa da exclusão social urbana decorresse da ausência de novas leis ou novos instrumentos urbanísticos para controlar o mercado, quando grande parte da população está e continuaria fora do mercado ou sem outras alternativas legais e modernas (isto é, sem segurança e sem um padrão mínimo de qualidade). (MARICATO, 2013, p.143).

Ao tratar de um estudo de caso da gestão Maluf (1993/1996) e seu sucessor, além de muitas outras questões dispostas ao longo do texto, a autora conclui que não é por falta de planos urbanísticos que as cidades têm problemas graves, nem por causa da qualidade desses

planos, mas porque o seu desenvolvimento se dá à margem desses planos. “No caso das metrópoles, além dos grupos locais, o capital imobiliário e as empreiteiras contam sempre na definição dos investimentos que não obedecem a nenhum plano explícito” (MARICATO, 2013, p.124), afirma. As forças que definem e orientam os investimentos públicos na cidade se utilizam das leis quando lhes convêm, e quando não lhes interessa, não obedecem aos planos. E assim crescem as moradias ilegais, produzidas pela dinâmica própria de produção da cidade.

Os profissionais que atuam diretamente com a produção do espaço urbano – corporações profissionais e equipes do serviço público – desconhecem ou desconsideram a cidade ilegal, que significa grande parte da cidade, e segundo a autora, recorrem a discussões técnicas sobre o urbanismo, fortalecendo a concepção e materialidade que segrega e exclui os mais pobres.

Nunca é demais repetir que não é por falta de planos e nem de legislação urbanística que as cidades brasileiras crescem de modo predatório. Um abundante aparato regulatório normatiza a produção do espaço urbano no Brasil – rigorosas leis de zoneamento, exigente legislação de parcelamento do solo, detalhados códigos de edificações são formulados por corporações profissionais que desconsideram a condição de ilegalidade em que vive grande parte da população urbana brasileira em relação à moradia e à ocupação da terra, demonstrando que a exclusão social passa pela lógica da aplicação discriminatória da lei. (MARICATO, 2013, p.148).

Ao lado de legislação urbanística detalhada, a cidade ilegal é permitida, e, não só é permitida como faz parte do modelo de desenvolvimento urbano no Brasil. A ilegalidade dessas moradias urbanas é funcional para a manutenção do baixo custo da força de trabalho, como também permite a sustentação da estrutura fundiária arcaica. Porém, de outra perspectiva, esse modelo fundado na segregação territorial é muito disfuncional para a população pobre, para a ampliação da cidadania, para a qualidade de vida urbana e para a sustentabilidade ambiental.

3 DIMENSÃO PSICOSSOCIAL

Entende-se que não há a materialidade em si, bem como não há subjetividade em si, pois elas se configuram na transmutação de uma na outra. Quando tratamos o problema do direito à moradia, estamos falando de economia, leis, poder público, ou seja, de materialidade, mas estamos falando também de pessoas que vivem, dormem e acordam, criam seus filhos, afetam e são afetadas nesse contexto. Essas experiências estão imbricadas com suas ações, pensamentos e perspectiva de futuro, e também estão situadas historicamente. Vivência e moradia, portanto, são os dois conceitos siameses que indicam a singularização da dialética subjetividade/objetividade decorrentes da (não)democratização da terra urbana. Tal concepção entende que a questão da moradia é uma questão complexa, social e psicológica, e só pode ser trabalhada em sua totalidade.

Essa concepção tem por base a psicologia sócio-histórica, de Lev Vigotski e é ela que orienta a discussão dos pressupostos e conceitos que consideramos fundamentais para análise da presente pesquisa: a relação indivíduo-sociedade, a vivência, sentido e significado e base afetivo-volitiva (subtexto) da ação e da fala.

3.1 INDIVÍDUO-SOCIEDADE: DE FORA PARA DENTRO

A preocupação com a questão da relação indivíduo-sociedade, ou, dito de outro modo, com a forma como o meio social nos faz humanos, está presente de modo intenso em todas as categorias que serão discutidas neste capítulo a partir de Lev Vigotski. Destacamos aqui as reflexões em que ele a apresenta de modo mais direto.

O primeiro e mais fundamental pressuposto é que a lei geral da relação entre mundo externo e mundo interno é: todas as funções psicológicas foram sociais, ou seja, foram relação entre duas pessoas, antes de se tornar função (VIGOTSKI, 2000). Para olhar por essa ótica é preciso entender a metodologia que ele adota, a dialética.

Em estudo de caráter mais metodológico sobre as relações indivíduo-sociedade, Vigotski (2004) defende a ideia de que o que muda com o aprendizado e a sociabilidade não são as funções psicológicas ou sua estrutura, mas sim as relações, o que ele chama de nexos das funções entre si, “de maneira que surgem novos agrupamentos desconhecidos no nível anterior” (p.105). A dinâmica dessas funções, sempre novas e mutáveis, compõe o chamado sistema psicológico.

Para discutir o assunto, o autor parte do estudo da sensório-motricidade e percepção, como caminho para revelar a dinâmica do sistema psicológico. Os processos referidos são complexos e podem, em determinadas situações, ser independentes uns dos outros ou conectados, dependendo da situação particular vivida. O que os caracteriza não são suas constituições iniciais e sim suas novas e complicadas sínteses e conexões com as outras funções e com o todo da personalidade. Estas sínteses só são possíveis a partir da interação, das trocas ativas, com o meio social.

Para tratar do conteúdo dessa síntese de funções, Vigotski discute a formação de conceitos e reflete sobre os sentimentos. Os conceitos, segundo a psicologia empírica, foram explicados a partir de uma função parcial: a abstração, a atenção, etc., e a lógica formal considerava o conceito como um conjunto de traços gerais do objeto. Vigotski traz a ideia de que o conceito, seguindo o método dialético, se torna cada vez mais amplo, pois passa a se referir a um número cada vez maior de objetos, enriquecendo seu conteúdo.

[...] Dois pontos chamam nossa atenção. Em primeiro lugar, o conceito não consiste na fotografia coletiva, nem depende de que se apaguem os traços individuais do objeto, mas no fato de que o conhecemos em suas relações, em suas conexões, e, em segundo lugar, no conceito o objeto não é uma imagem modificada mas, como mostram as investigações psicológicas atuais, a predisposição a toda uma série de apreciações. “Quando me dizem ‘mamífero’ – pergunta um dos psicólogos –, a que corresponde isso psicologicamente?” Isso equivale à possibilidade de desenvolver o pensamento e, em última instância, a uma concepção do mundo. Porque encontrar o lugar do mamífero no reino animal, o lugar deste último na natureza, constitui uma verdadeira concepção de mundo. (VIGOTSKI, 2004, p.121).

O exemplo acima quer demonstrar que mesmo quando se opera com um conceito isolado, o fazemos em relação com um conjunto muito maior do nosso sistema psicológico, da nossa história pessoal. E na maneira de pensar, seguindo as mesmas complexas premissas, Vigotski inclui os sentimentos, que também existem em relação. O autor explica que não sentimos “puramente”, mas percebendo o sentimento de determinada forma, seja raiva, ciúme ou alegria. Nomear um sentimento faz com que ele varie, seja percebido de diferentes maneiras, pois o conceito mantém relação com o pensamento e suas conexões conceituais.

Já dissemos que, como expressava corretamente Spinoza, o conhecimento de nosso afeto altera este, transformando-o de um estado passivo em outro ativo. O fato de eu pensar coisas que estão fora de mim não altera nada nelas, ao passo que pensar nos afetos, situando-os em outras relações com meu intelecto e outras instâncias, altera muito minha vida psíquica. Em termos simples, nossos afetos atuam num complicado sistema com nossos conceitos e quem não souber que os ciúmes de uma pessoa relacionada com os conceitos maometanos da fidelidade da mulher são diferentes dos de outra relacionada com um sistema de conceitos opostos sobre a mesma coisa, não compreende que esse sentimento é histórico, que de fato se altera

em meios ideológicos e psicológicos distintos apesar de que nele reste sem dúvida um certo radical biológico, em virtude do qual surge essa emoção. (VIGOTSKI, 2004, p.127).

Todas as reflexões de Vigotski são pautadas pelo pressuposto sócio-histórico do psiquismo, que o leva a sugerir que se deve substituir o termo “subjetividade” por “intersubjetividade”, pois é preciso analisar em movimento e com suas contradições o que constitui o psiquismo.

Um exemplo que o autor traz em dois textos (2004, 2009) e nos pareceu bastante significativo para explicar a sua concepção é o sonho do Cafre, a partir das observações de L. Levi-Bruhl, 1930. O Cafre buscará e verá respostas para suas questões em sonhos, que são entendidos por Vigotski como a sua maneira de pensar. Mesmo que as leis dos sonhos sejam as mesmas para nós e para Cafre, o que muda não é a função psicológica em si, mas como elas são distribuídas. E, segundo o autor, não foi Cafre que buscou individualmente essa maneira de resolver seus difíceis problemas, pois “o seu conceito de sonho está integrado ao sistema conceitual da tribo a que pertence” (VIGOTSKI, 2004, p.116). Temos, pois, um claro mecanismo psicológico produzido socialmente, a partir do valor que se dá a tal sistema.

Decorrente dessa concepção ele cria três categorias importantes para a presente pesquisa, pois têm o potencial de guardar a dialética subjetividade/objetividade e singular/universal, são elas: vivência, sentido/significado e subtexto.

3.2 VIVÊNCIA (PEREJIVANIE)

Vigotski apresentou esse conceito em conferência realizada no instituto pedagógico de Leningrado para explicar às mães porque seus filhos não são idênticos, apesar da mesma condição de vida¹⁵ – palestra publicada em 1935 com o título “O problema do meio” (VIGOTSKI, 1994). É uma palavra da língua russa usada no cotidiano e também nos círculos literários cultos. Sua tradução tem gerado discussões entre os leitores de Vigotski por não encontrar um correspondente exato em língua portuguesa. Utilizaremos a tradução de *vivência* nesta pesquisa.

Na conferência citada, Vigotski (1994) usa esse conceito para tratar da relação meio ambiente e desenvolvimento infantil. O “meio” que se refere é o mundo, a sociedade, a dimensão objetiva. O autor defende a ideia de que devemos abandonar os indicadores absolutos em favor de indicadores relativos, que são exatamente os mesmos indicadores,

¹⁵ Apesar de ser um conceito central em sua obra, até o momento foi pouco discutido entre os autores brasileiros.

porém, vistos a partir da criança, propondo também uma revisão de conceitos psicológicos. Portanto, a análise em elementos deve ser substituída por uma análise que sintetiza o todo em unidades complexas, que representam as propriedades características do todo – as propriedades inerentes ao todo. A análise em unidades deve abarcar diferentes aspectos inerentes a um mesmo fenômeno e possibilitar analisar o psiquismo em seu movimento e processualidade. A unidade proposta pelo autor nesse texto é vivência, que é indivisível e dialética, e reúne as características pessoais e situacionais representadas. A vivência permite a compreensão da unidade entre o meio e a atividade que o sujeito realiza nesse meio, a emoção e a razão, o social e o individual. A necessidade indicada pelo autor de rever os conceitos psicológicos está pautada nesta busca por conceitos que não isolam diferentes perspectivas, mas as unem em uma unidade dialética.

Vigotski (1994) diz que é a experiência da situação (ou qualquer aspecto do ambiente) que determina o tipo de influência que essa situação (ou o aspecto do ambiente) terá sobre a criança. Portanto não é o fator ambiental ou constitucional em si mesmos, separados, que irão influir a pessoa e sim a mistura dos dois, nas palavras dele: “mas os mesmos fatores refratados pelo prisma da experiência emocionalmente vivida {vivência} pela criança” (VIGOSTSKI , 1994, p.3).

Uma experiência emocional {vivência} é uma unidade na qual, por um lado, em um estado indivisível, o meio é representado, isto é, aquilo que está sendo vivenciado – uma experiência emocional {vivência} está sempre relacionada a algo que se encontra fora da pessoa – e, por outro lado, o que é representado é como eu, eu próprio, estou vivenciando isso, ou seja, todas as características pessoais e todas as características ambientais estão representadas em uma experiência emocional {vivência}; tudo o que é selecionado do meio e todos os fatores que estão relacionados à nossa personalidade e que são selecionados a partir da personalidade, todos as características de seu caráter, seus elementos constitucionais, que estão relacionados ao evento em questão. (Vigotski, 1994, p. 6).

Quando se refere ao meio social, Vigotski trabalha com a compreensão de que ele é histórico e contraditório – atravessado pela luta de classes e em constante movimento por conta dessas duas dimensões. Movimento que se dá na relação entre o meio social e o homem, e é, portanto, constitutivo da subjetividade e não mero cenário ou variável independente.

A vivência traz a perspectiva de que a nossa história é a única possibilidade de explicar as nossas reações diante de uma situação específica, que é sempre marcada tanto pelas explicações racionais que damos a ela quanto pelas emoções, mais ou menos claras, que elas suscitam em nós.

3.3 SENTIDO/SIGNIFICADO E O SUBTEXTO

Para trabalhar a questão do pensamento e linguagem Vigotski (2009) dialoga com os pesquisadores que produziam conhecimento sobre o assunto, especialmente linguistas e diversas escolas de psicologia. Seguiu fiel à sua preocupação epistemológica de trabalhar conceitos em unidades de análise que contém as características do todo, nesse caso, “a unidade complexa do pensamento discursivo”. Propõe como unidade de análise para compreender o pensamento e a linguagem, o significado da palavra. O significado é um traço, característica, ou atributo fundamental, indispensável tanto no pensamento como na linguagem. Vigotski também afirma, antecipando e orientando a discussão subsequente, que o vínculo entre o pensamento e a palavra não são primários, mas surgem e se desenvolvem ao longo da existência (2009).

A natureza do significado das palavras é a generalização. Para qualquer palavra ser palavra, precisa generalizar um objeto, uma relação, uma ideia. Como o significado da palavra se transforma ao longo do desenvolvimento, modifica-se a sua natureza interior e modifica-se também a relação do pensamento com a palavra. O significado é então mutável, de formação dinâmica, e ao longo do curso do desenvolvimento histórico da palavra transforma o próprio caráter de representação da realidade na palavra. O significado modifica-se no processo de desenvolvimento e também sob diferentes modos de funcionamento do pensamento. Mas há outra dimensão de sentido, a singular, mais volátil que os significados, infinitamente variável, pois singular. Assim com esse par de conceitos em relação, Vigotski sintetiza na palavra dialética a relação indivíduo/sociedade, o social, e o experimentado.

Entendendo a complexa relação entre o pensamento e a palavra Vigotski (2009) diz que o que há entre os dois é um processo, é um movimento, uma relação em desenvolvimento, que passa por diversas fases e estágios, sofrendo muitas transformações. “O pensamento não se exprime na palavra mas nela se realiza” (VIGOTSKI, 2009, p. 410), frase clássica que resume a sua compreensão desse processo enquanto complexos vínculos móveis.

Esse fluxo é mediado por uma série de planos que se cruzam, dentre eles o aspecto semântico interior da linguagem e o aspecto físico e sonoro exterior. A partir da análise de suas pesquisas próprias e de outros autores sobre o tema, como Piaget, Vigotski (2009) demonstra que esses dois planos da palavra apresentam não uma coerência entre si, diante do desenvolvimento, e sim uma contradição: o significado da palavra se desenvolve do todo para a parte (da oração para a palavra) e o plano sonoro se desenvolve da parte para o todo (da palavra para a oração).

Um resumo do conhecimento que nos deu a análise dos dois planos da linguagem permitiria afirmar que a discrepância entre esses dois planos, a existência de um segundo plano interior da linguagem que está por trás das palavras, a autonomia da gramática do pensamento e da sintaxe dos significados verbais nos levam a perceber, no mais simples enunciado discursivo, não uma relação imóvel e constante, dada de uma vez por todas entre os aspectos semântico e sonoro da linguagem, mas um movimento, uma transição da sintaxe dos significados para a sintaxe da palavra, a transformação da gramática do pensamento em gramática das palavras, a modificação da estrutura semântica com a sua materialização em palavras. (VIGOTSKI, 2009, p. 417).

Deste modo, o pensamento e a palavra não se estruturam pelo mesmo modelo desde o início do desenvolvimento e pode-se dizer que entre eles existe uma contradição. Essa compreensão nega a ideia de que a linguagem é um simples reflexo do pensamento ou a linguagem não é a expressão de um pensamento pronto. “Ao transformar-se em linguagem, o pensamento se reestrutura e se modifica”. (VIGOTSKI, 2009, p. 412).

Uma outra dupla de planos do pensamento e linguagem discutida por Vigotski são os planos interior e exterior da linguagem, que trata da passagem e transformação do pensamento em palavra, a materialização e objetivação do pensamento. No estudo da linguagem interior se percebeu que o sentido da palavra se sobrepõe ao significado e essa característica vale também para a linguagem exterior.

O sentido da palavra possui forte dinamismo e, a cada vez que é proferida ganha um novo sentido dentro de determinada frase, de determinado contexto. “O sentido de uma palavra é a soma de todos os fatos psicológicos que ela desperta em nossa consciência” (2009, p. 465). O sentido é fluido, dinâmico, assume uma forma em cada operação; já o significado é mais uniforme, mais estável, um “ponto fixo” nos diferentes sentidos assumidos pela palavra.

O sentido absorve as várias experiências intelectuais e afetivas, ampliando o círculo de seus significados. Um bom exemplo trazido por Vigotski é o título de um livro, que passa a ser outro depois de lido o livro, já que ganha todo o sentido trazido pela leitura. Aquela sintaxe simples passa a ser carregada de sentidos. Sobre essa complexidade do pensamento e palavra, diz Vigotski:

Assim, chegamos à conclusão de que o pensamento não coincide diretamente com a sua expressão verbalizada. O pensamento não consiste em unidades isoladas como a linguagem. Se desejo comunicar o pensamento de que hoje vi um menino descalço, de camisa azul, correndo rua abaixo, não vejo cada aspecto isoladamente: o menino, a camisa, a cor azul, a sua corrida, a ausência de calçados. Vejo tudo isso em um só ato de pensamento, mas o exprimo em palavras separadas. O pensamento sempre é algo integral, consideravelmente maior por sua extensão e o seu volume que uma palavra isolada. (2009, p. 477).

O pensamento não coincide com a palavra, ou seja, os planos interior e exterior da linguagem funcionam sob diferentes leis, e é o significado que faz a transição entre esses dois planos. Por isso o pensamento sempre difere do significado das palavras. O significado faz a mediação do pensamento em direção à expressão verbal, ou seja, o percurso entre o pensamento e a palavra é indireto, mediatizado internamente. Considera-se então que no pensamento existe sempre uma segunda intenção, um subtexto oculto, a motivação para pensar, agir e sentir de determinada maneira, indicando assim, um pressuposto orientador fundamental às pesquisas que visam compreender sentidos.

Quando Vigotski faz referência ao subtexto, ele faz referência a Stanislavski, dramaturgo contemporâneo seu e afirma: “O pensamento está estruturado de modo diferente de sua expressão através da fala. O pensamento não pode ser expresso diretamente na palavra. (K. S. Stanislavski: por trás do texto está o subtexto). Toda expressão tem uma segunda intenção. Todo discurso é um alegoria”. (VIGOTSKI, 2004, p. 182). Sintetiza então em bases firmes que, para entender a fala ou o discurso dos outros, não é possível fazê-lo através de algumas palavras; é preciso entender o motivo que produz o pensamento e a ação.

É nessa perspectiva teórica que definimos o objetivo geral da presente pesquisa: Compreender as dimensões psicossociais da questão social da moradia e refletir sobre a vivência do processo de regularização fundiária e direito à moradia de pessoas em área de ocupação irregular, no caso, a favela Santa Ângela. O que significa: 1) conhecer as histórias das experiências de moradia anteriores e como aconteceu a ida para a favela; 2) saber os sentidos de suas casas e do local de moradia; 3) conhecer o cotidiano, com destaque para a relação com os vizinhos; 4) levantar o sentido que o poder público tem pra elas; 5) descobrir suas expectativas sobre a regularização fundiária e confianças nas ações que vêm sendo deflagradas; 6) questionar quais são seus projetos de futuro.

Os significados trazidos pelos moradores, suas palavras e expressões, estarão sempre cheios de sentido, de emoção. Há um subtexto, um motivo, não apenas na escolha das palavras que utilizam para explicar a realidade, mas também para explicar como e porque agiram de determinada forma, o que sentiram em determinada experiência. Os objetivos indicam que a pesquisa trabalha a dimensão psicossocial que Vigotski conceitua como vivência, que ressalta a indissociabilidade entre singularidade e sociedade, e entre percepção, pensamento, emoção e atividade. Também, os objetivos são mediados pela dupla sentido/significado, o que indica a relação dialética entre sentido pessoal e social, como já citado no capítulo teórico. Em síntese, ao buscar tais referências, pretende-se analisar a

vivência do “direito à moradia” na dialética entre significados sociais e legais e significados vividos.

4 REFERENCIAL METODOLÓGICO

O referencial metodológico é orientado pelo pressuposto epistemológico explicitado no capítulo teórico: dialética materialista (ou do materialismo histórico e dialético) que orienta a teoria sócio-histórica da psicologia vigotskiana.

Vigotski entende que a psicologia é uma ciência com duas teorias, a psicológica e a social, vistas como processo e em constante movimento e transmutação.

Por isso o fenômeno subjetivo, no caso da presente pesquisa a vivência dos moradores, deve estar sempre situado historicamente, deve ser analisado levando em conta questões como a legislação, a não-democratização da terra urbana em São Paulo, a exclusão pela moradia, etc. Para Sawaia (2009) Vigotski tinha muito interesse na singularidade psicológica, apesar de ela também ser determinada socialmente, e mais, ele introduz o materialismo dialético para juntar o que foi separado artificialmente pela psicologia, superando dicotomias que a prejudicam, como a relação entre emoção/cognição, corpo/mente, objetividade/subjetividade, singular e coletivo.

Outro pressuposto é a distinção entre aparência e essência. A aparência encobre a totalidade e as contradições. Por isso compreendemos que é preciso buscar o que está por trás da fala, buscar o seu “subtexto”, como escreve Vigotski, relacionando os significados sociais e emoções particulares ao contexto em questão. Também, esses pressupostos rompem a hierarquia de saber entre pesquisador/pesquisado, a neutralidade da pesquisa, sem deixar de buscar o rigor científico.

Dessa forma, buscou-se múltiplos procedimentos de levantamento de informações, inspirada na recomendação de Marx no prefácio da 2ª edição de *O Capital* (2006), que diz que o método de investigação deve permitir encontrar os pormenores da matéria e suas conexões. A busca foi por informações que possibilitassem ir além da história, que chegasse ao cotidiano, que passasse da legislação à experiência, da emoção à consciência e à ação, em síntese, que captasse as contradições, movimentos e imbricação entre o pensar, o sentir e o agir e entre a memória e a experiência. Buscou-se orientação nos procedimentos metodológicos participantes como da etnografia e da pesquisa-ação-participante, compondo o seguinte desenho investigativo: observação participante/conversas, entrevistas, análise de documentos.

A inserção no campo é etapa fundamental em pesquisa de estilo participante – como a presente – bem como a explicitação da intencionalidade. Para tanto, é importante trazer duas considerações sobre a inserção no campo de pesquisa. A primeira consideração é que a favela

Santa Ângela foi indicada como campo de pesquisa porque respondia a maior parte das características solicitadas por nós (com exceção de que fosse uma área que tivesse iniciado a relação com o sistema jurídico há pouco tempo) e respondia também uma demanda do próprio Escritório Modelo, que naquele momento sentia dificuldade em atuar na área e compreender os motivos porque os moradores não colaboravam com suas ações¹⁶. Essa necessidade de compreender os motivos do “desinteresse” da população no trabalho do EM e na proposta de ação judicial foi entendido por nós como uma questão importante para a psicologia social e em afinidade com os objetivos da presente pesquisa, para tanto, foi incorporada como objetivo específico. Essa condição se tornou uma questão metodológica importante: nas primeiras conversas em atividades exclusivas da pesquisa, percebemos que a fala dos moradores estava endereçada ao EM, o que era compreensível por dois motivos: porque a nossa entrada, em duas atividades que serão relatadas a seguir, aconteceu conjuntamente; e o fato de eu me apresentar como psicóloga/pesquisadora da PUC, a mesma origem do EM, PUC. Esse fato lembra a palavra *crise* em japonês, que possui dois sentidos distintos e contrários: perigo e oportunidade. Por um lado, a minha entrada em campo foi facilitada por essa relação com o EM, e, por outro, houve uma identificação e falas direcionadas ao EM, o que mobilizou a atenção da pesquisadora tanto no registro de informações quanto na análise do subtexto.

4.1 PROCEDIMENTOS

Como já dito, seguindo os pressupostos metodológicos, buscamos estratégias de levantamento de informações que garantissem captar o sentir, pensar e agir, usando a fala dos sujeitos e a observação, e também captar a relação sentido e significado. São elas:

Observação participante com registros em diário de campo. Estão incluídas na observação participante as seguintes atividades: a) acompanhamento do trabalho do EM (“atividade de porta em porta” para recolher documentos, plantão para recolher documentos, oficina de educação em direitos, reunião para explicar a petição inicial da ação judicial), b) conversas individuais e em grupo com os moradores, c) atividade proposta com o filme *Narradores de Javé*. Essas atividades foram registradas em diário de campo. A observação participante foi realizada de modo a registrar impressões e elementos que não poderiam ser registrados apenas pela fala dos entrevistados, de modo a acrescentar essas impressões na

¹⁶ Este aspecto foi desenvolvido no Capítulo I Introdução.

análise de conteúdo das entrevistas. (NETO, 1994). A observação participante levantou temas promissores e ajudaram na construção do roteiro da entrevista.

As entrevistas foram semiestruturadas, ou seja, o roteiro foi construído enquanto referência permitindo também que as entrevistadas abordassem livremente o tema proposto¹⁷. As entrevistas foram gravadas e transcritas. O roteiro foi estabelecido buscando o equilíbrio entre o objetivo da pesquisa, os temas promissores da observação participante e os elementos que se apresentaram no decorrer da entrevista: “numa entrevista, as questões que propomos devem solicitar narrativas, e não respostas simples de um questionário fechado que supusesse no entrevistador um gabarito” (GONÇALVES FILHO, 2003, p. 208). Cabe pontuar a opção por preservar a identidade dos entrevistados, por esse motivo, os nomes das pessoas entrevistadas e outros moradores que aparecem nesta dissertação são fictícios, bem como os nomes mencionados por eles ao longo de seus relatos.

O levantamento de dados estatísticos da cidade de São Paulo e região metropolitana quanto ao problema da moradia também é uma referência importante para este trabalho. Foram realizadas pesquisas em bases de dados e documentos disponíveis na internet. Essas referências foram citadas nos Capítulos 1 e 2 desta pesquisa e serão referidas também no presente capítulo.

4.2 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

A análise foi orientada pelas reflexões de Vigotski sobre a necessidade de buscar o subtexto da fala e da ação para entender seus sentidos e motivações e de que é preciso buscar unidades de análise e não de elementos. Como diz Vigotski:

A análise em unidades indica o caminho para a solução desses problemas de importância vital. Demonstra a existência de um sistema dinâmico de significados em que o afetivo e o intelectual se unem. Mostra que cada ideia contém uma atitude afetiva transmutada com relação ao fragmento de realidade ao qual se refere. Permite-nos ainda seguir a trajetória que vai das necessidades e impulsos de uma pessoa até a direção específica tomada por seus pensamentos, e o caminho inverso, a partir de seus pensamentos até o seu comportamento e a sua atividade. (2009, p.9).

Para tanto, o início da análise levantou os sentidos mais importantes para o nosso problema, não em uma perspectiva linear e quantitativa (o que mais se repete), mas as contradições, tensões dentro de cada sujeito e entre eles. Essa análise teve como escopo as entrevistas, complementadas pelos registros em diário de campo. Após construídas essas

¹⁷ O roteiro das entrevistas encontra-se em Anexo A.

unidades, foram levantadas hipóteses sobre o subtexto, relacionando-o com as condições objetivas sobre o direito à moradia, conforme discutido no capítulo 2, e comparando-o com as informações obtidas pelo levantamento da literatura e com as observações participantes.

O método de exposição¹⁸ das análises das informações segue o modelo da narrativa, começando pela narração da inserção no campo de pesquisa, no território. Adotamos a narrativa por entender que ela garante apresentar o movimento dos sentidos, sem separá-los em categorias estanques, mas tratando-os como unidades de análise. Também como diz Walter Benjamin (p.198, 1994), permite trazer essa “experiência que passa de pessoa pra pessoa”.

4.2.1 O LUGAR E AS RELAÇÕES

A primeira visita à favela Santa Ângela aconteceu no final do mês de junho de 2014. Para chegar à favela, tomei o metrô até a estação Saúde e um ônibus sentido Vila Brasilina. A viagem desde o Centro de São Paulo durou cerca de 1 hora e 20 minutos e o tempo de caminhada do ponto de ônibus na avenida principal até a favela foi menos de 5 minutos. A avenida principal é especialmente comercial e os quarteirões nos arredores da favela são residenciais, sendo a maior parte das construções casas. Também se vêem padaria, igreja, escola e mercadinhos.

Ao chegar ao endereço combinado, encontrei parte da equipe do EM na rua da favela e me juntei a eles. Acompanhei a assistente social e estagiários, estudantes de direito e serviço social, em atividade de rotina da equipe: de porta em porta, perguntavam às pessoas sobre os documentos que deverão compor o processo judicial. Em alguns casos tratavam dos documentos faltantes de determinada família, em outros, explicavam o que deveria ser feito para retirar um documento de união estável ou como conseguir um comprovante de endereço antigo e também explicavam os propósitos do Escritório Modelo e porque estavam ali. Todos os moradores demonstravam saber do que se tratava e a maior parte deles foi receptiva à equipe, aqueles que não foram, avisavam que contratariam um advogado particular. Num intervalo das visitas, fomos na casa de Olga, pessoa que recebeu a equipe em sua casa e atualizou a todos sobre os últimos acontecimentos (desde famílias que entregaram os

¹⁸ O método de investigação e o método de exposição foram inspirados em Karl Marx que diz: “É mister, sem dúvida, distinguir, formalmente, o método de exposição do método de pesquisa. A investigação tem de apoderar-se da matéria, em seus pormenores, de analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e de perquirir a conexão íntima que há entre elas. Só depois de concluído esse trabalho é que se pode descrever, adequadamente, o movimento real. Se isto se consegue, ficará espelhada, no plano ideal, a vida da realidade pesquisada, o que pode dar a impressão de uma construção *a priori*”. (prefácio da 2ª edição, O Capital p.28).

documentos até a opinião dos moradores sobre o trabalho do EM). Chamou minha atenção o fato dela não acompanhá-los nas visitas. Fui então apresentada a Olga como psicóloga e pesquisadora da PUC.

Vista do outro lado da rua, as casas da favela aparentam poucas diferenças se comparadas com as demais casas do bairro. São um pouco menores, com maior quantidade de fios de energia emaranhados e é visível a densidade. Não há calçada na maior parte das ruas, as paredes começam no limite da passagem. A favela está localizada no início de uma baixada e no final de algumas ladeiras íngremes.

Em um sábado do mês de setembro, dois meses e meio depois da primeira visita, acompanhei a equipe do Escritório em atividade de plantão para recolher os documentos, observando especialmente a interação entre a equipe e os moradores e o objetivo da atividade. Parte da equipe aguardava os moradores na igreja com equipamento de fotocópia (para facilitar o recolhimento dos documentos), lista dos documentos faltantes por família e perfis para aqueles que ainda não os tinham¹⁹. Outra parte da equipe percorria as ruas e vielas avisando sobre o plantão e reforçando que estavam na fase final de recolhimento dos documentos, pois “está bem perto de dar entrada na ação de usucapião”. A equipe alertava a urgência.

As casas da favela são quase todas de alvenaria, restam menos de 10 casas de madeira, “barracos” como chamam. O universo de aproximadamente 140 casas é contabilizado a partir do número de famílias por residência – há, por exemplo, casas de três andares que abrigam três famílias (com entradas independentes), e há casas de três andares que abrigam uma única família. São sete ou oito vielas ou corredores no interior, que dão acesso às casas de dentro; e a maior viela, a Viela da Mina, atravessa a favela de uma rua a outra. Como dito no Capítulo I desta pesquisa, a área foi ocupada no ano de 1957 (HABISP, 2010). O número de domicílios estimados em levantamento do ano 2010 (IBGE, HABISP) coincide com o levantamento realizado pelo EM (2014-2015), que contabiliza, aproximadamente, 140 domicílios na favela Santa Ângela. O IBGE (2010, p. 177) detalhou o perfil da população residente no período: 519 moradores, 243 homens, 276 mulheres, sendo quatro a média de moradores por domicílio.

Nesse dia tive oportunidade de conversar com duas moradoras que foram à igreja, o que me permitiu ver além da aparente concordância com o trabalho do EM (impressão na primeira visita). Uma delas disse que achava que o trabalho do EM, “é coisa da prefeitura

¹⁹ Os perfis sócio-econômicos serão tratados a seguir, neste mesmo subitem.

para pagar impostos”, e a outra falou que ouviu um boato de que iam sair dali. Interessante perceber que essas duas moradoras se dirigiram à igreja para entregar documentos mesmo sentindo desconfiança nas ações do EM. Essas frases me instigaram a pensar nos conflitos dos moradores em relação ao processo de regularização fundiária.

A Igreja Perfeito Louvor, situada na esquina em frente à favela, é sempre disponibilizada pelo pastor José, também morador, para atividades que o EM organiza. Observando a entrega dos documentos das pessoas na igreja, entendi que os moradores que pagam aluguel não fazem parte da ação judicial, apenas os donos das casas.

Voltei em Santa Ângela 15 dias depois, numa quinta-feira de manhã do mês de outubro, para conversar com Olga, aquela que auxilia o EM, mas não acompanha suas atividades. Mulher de 49 anos, vigorosa, que demonstrou ter voz, quando, algumas vezes ao longo da conversa, conta que confrontou familiares, pastor e vizinhos nas situações em que se sentiu com razão²⁰. Conversamos longamente sobre sua história de vida – da convivência familiar na infância no interior da Bahia à convivência com os vizinhos na favela Santa Ângela hoje em dia, passando pelos empregos, relações conjugais, filhos e igreja. A conversa aconteceu na sala de sua casa. Ao final, perguntei se conhecia outras pessoas com quem eu pudesse conversar para conhecer mais a favela e ela sugeriu alguns nomes e propôs que essa conversa acontecesse em sua casa. Combinamos que ela convidaria as vizinhas e que eu ligaria para saber o dia e horário em que nos encontraríamos novamente.

Essa conversa coletiva aconteceu duas semanas depois. Márcia mora na mesma viela que Olga e é sua conterrânea, Lena mora próximo às duas, sua casa é “na rua” (e não na viela), Aurora é irmã de Olga, são vizinhas de frente, e Soledad mora um pouco afastada delas, também “na rua”. Soledad fez uma afirmação importante para entender as relações entre os moradores de Santa Ângela: diz que é a primeira vez que vai à casa da Olga, mesmo elas sendo vizinhas há tantos anos.

Enquanto apresentava o trabalho de estudo sobre moradia, Soledad me interrompeu contando do tempo que participaram de reuniões e mutirão para construir os apartamentos, e que foi muito injusto o fato de algumas pessoas conseguirem e outras não, por isso “gato escaldado tem medo de água fria”. Durante esse assunto contaram que várias famílias de área de risco passaram na frente na fila dos apartamentos. Elas responsabilizam pela injustiça a liderança chamada Maria, do PT, que organizava as reuniões em Santa Ângela para a construção dos prédios no Savério²¹. Essa pareceu ser uma experiência importante para

²⁰ Apresentamos Olga com mais detalhes, no subitem 4.2.2.

²¹ Desenvolvemos o que ocorreu no mutirão no Capítulo I Introdução.

fortalecer o desinteresse ou desconfiança da população em relação ao processo de regularização.

No momento seguinte me perguntaram sobre o processo judicial e sobre o proprietário do terreno da favela. Disse que não tinha essa informação e que a equipe do EM tinha. Elas continuam a perguntar: o que faz o psicólogo na favela? Qual a diferença entre o psicólogo e o psiquiatra? Depois de contar um pouco sobre o trabalho dos psicólogos e elas contarem sobre os serviços e experiências negativas de atendimento à saúde na região, pergunto se é possível conversar com cada uma delas, pois eu gostaria de saber mais da vivência na favela. Trocamos os contatos e deixamos as datas dos próximos encontros pré-combinados.

Passadas duas semanas, no início do mês de novembro, voltei à favela para continuar a conversa anterior com Aurora, Márcia, Soledad e Lena em suas casas. Apesar de combinar as conversas individualmente, elas, sabendo que eu estava lá, foram até a casa das outras e no final das contas, conversamos com duas pessoas por vez. O que chamou atenção nesses dois encontros foram os relatos de violência no território: briga entre casais na vizinhança, briga entre vizinhos, a polícia que estaciona o carro na rua da favela e para os moradores para fazer perguntas, etc. Mas concordam que há uma diferença significativa entre as situações de violência no passado e no presente, que Soledad sintetiza: “de 15 em 15 dias morria gente”, e faz a ressalva: “hoje não, é tudo tranquilo”. Duas delas falaram não gostar do ambiente da rua, que sua vida “é da porta de casa pra dentro” e se referiram à rua como um espaço de bagunça; as outras duas não fizeram essa distinção entre o ambiente da casa e a rua.

Os motivos da mudança para a favela são bem parecidos: com as dificuldades financeiras a alternativa possível foi mudar para lá. Falando sobre as alternativas de moradia, Márcia contou que há uns anos, ela e sua família venderam a casa em Santa Ângela e mudaram para uma casa de alvenaria num bairro próximo, que estava reformada e era muito boa, até o dia em que choveu e todos os cômodos alagaram. A família conseguiu comprar novamente a antiga casa da favela e voltou a morar lá. Márcia diz com ênfase “só saio daqui quando eu morrer”. Ela trabalhava na roça no interior da Bahia antes de vir para São Paulo e mora em Santa Ângela há 23 anos. Sua casa é de madeira, uma das poucas feitas desse material.

Uma outra fala que chamou atenção foi a de Lena, sobre o trabalho que o EM vem realizando. Ela pensa que existem dois motivos pelos quais as pessoas não vão às reuniões, o primeiro é que elas não querem pagar, não querem ter custos com a regularização; e o segundo é que não querem casar ou separar formalmente, têm dificuldades com os

documentos. Esses dois argumentos de Lena trazem elementos que falam diretamente à ação judicial de regularização fundiária. Até esse momento da pesquisa, eu não tinha informação sobre os custos da regularização, se eram reais ou se a população estava se referindo indiretamente a outras questões. Traremos esse ponto (dos detalhes da documentação) à seguir.

Como dito acima, essas conversas aconteceram em dois dias diferentes; no segundo dia, um sábado, elas comentaram que não dormiram bem na noite anterior por causa do funk. A mesma rua onde acontece o funk (na rua principal, no quarteirão da favela) é fechada aos domingos e feriados para lazer – benefício conquistado pelos moradores e legalizado pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). Os cones que fecham a rua ficam guardados na entrada de uma das vielas e os moradores a isolam nos dias combinados. Mas não só nesses dias as ruas de fora estão ocupadas, também nos fins das tardes estão cheias de crianças e pessoas sentadas na calçada.

No início de dezembro, três semanas depois do último encontro, voltei a Santa Ângela para avisá-las que eu retornaria para continuar os trabalhos em janeiro, com a proposta de realizar uma atividade sobre moradia com o conjunto dos moradores da favela – encontrei todas as moradoras com as quais tive a oportunidade de conversar até então, exceto com Aurora, que não estava em casa.

À medida que conversava e conhecia melhor os sentidos das mulheres, ou melhor, a forma como eram afetadas na experiência com a moradia, fui percebendo que não se tratava de acomodação, fatalismo ou alienação, como se costuma avaliar quando a população não se mobiliza, mas ainda não tinha o subtexto dessa recusa. Para tanto, senti a necessidade de entender mais sobre o processo judicial, e, entre outras pesquisas, me reuni com a advogada e com a assistente social responsáveis pelo trabalho do EM na Santa Ângela também em dezembro. Passo a relatar as informações obtidas sobre o processo judicial em questão, os trâmites de um processo como esse e dados da efetividade do direito à moradia.

Segundo levantamento realizado pelo EM, existem nove matrículas no terreno ocupado: um proprietário de seis matrículas, e os outros três proprietários, cada um, de uma matrícula. A área total do terreno corresponde a 3.350,62m² (EM, 2015). A área é considerada pelo Plano Diretor Municipal (Lei nº 16.050/2014) como Zona Especial de Interesse Social – (ZEIS 1). O Artigo 44 da Lei conceitua e classifica as ZEIS:

As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), demarcadas nos Mapas 4 e 4A, são porções do território destinadas, predominantemente, à moradia digna para a população da baixa renda por intermédio das melhorias urbanísticas, recuperação

ambiental e regularização fundiária de assentamentos precários e irregulares, bem como à provisão de novas Habitações de Interesse Social – HIS e Habitações de Mercado Popular – HMP a serem dotadas de equipamentos sociais, infraestruturas, áreas verdes e comércios e serviços locais, situadas na zona urbana. (p.38)

[...]

ZEIS 1 são áreas caracterizadas pela presença de favelas, loteamentos irregulares e empreendimentos habitacionais de interesse social, e assentamentos habitacionais populares, habitados predominantemente por população de baixa renda, onde haja interesse público em manter a população moradora e promover a regularização fundiária e urbanística, recuperação ambiental e produção de Habitação de Interesse Social. (p.39)²²

O EM entrou com a ação em outubro de 2015 com o instrumento jurídico Usucapião Especial de Imóvel Urbano na modalidade coletiva, com os documentos de 78 das 140 famílias moradoras. Saule Júnior (2012, p. 190), diz que a “Usucapião Especial de Imóvel Urbano é um instrumento jurídico utilizado para regularizar assentamentos irregulares de baixa renda, para fins de moradia, que estão situados em área particular”; e quando não é possível identificar a parte que cada morador ocupa de uma área por ser muito adensada, a ação de Usucapião Especial Urbano pode ser solicitada coletivamente. Esse instrumento foi criado pelo art. 183 da CF e detalhado pela Lei nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade. A Lei 11.977/2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, também trata da regularização fundiária – em que o Usucapião Especial Urbano é um dos instrumentos – e reitera o direito à moradia:

A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam a regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. (Art. 46).

E os requisitos exigidos pela lei para a aquisição de um imóvel pela Usucapião Especial de Imóvel Urbano, na modalidade coletiva são:

As áreas urbanas com mais de duzentos e cinqüenta metros quadrados, ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, são suscetíveis de serem usucapidas coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural. (Art. 10, Estatuto da Cidade).

Esses requisitos são comprovados na ação judicial com os seguintes documentos: 1. Documentos pessoais do responsável e companheiro: CPF, RG e comprovante de Estado

²² O Mapa 4 da Lei 16.050/2014, que demarca a ZEIS 1, encontra-se disponível em <http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/arquivos-da-lei/>

Civil (regular); 2. Documentos das crianças, adolescentes, idosos, deficientes: certidão de nascimento ou RG; 3. Documentos da casa: comprovante de moradia de no mínimo cinco anos; comprovante de moradia atual. Além destes é preciso assinar as seguintes declarações: de pobreza; de não possuir de imóveis; e procuração para os advogados atuarem em seu nome. Pede-se também, no caso de Santa Ângela, o preenchimento do perfil sócio-econômico, com informações sobre saúde, renda, escolaridade, situação da moradia, socialização, equipamentos sociais da região, entre outros²³. Em 2014 foi publicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo a Cartilha Usucapião, instruções para petição inicial, detalhando e exigindo outros documentos além dos acima citados²⁴. Trata-se de processo exaustivo, que exige excesso de documentação, o que por si só já configura uma desmotivação.

Quanto às fases do processo, a primeira etapa da ação de Usucapião Especial Urbano Coletivo é entrar com o pedido de Usucapião Especial Urbano junto aos documentos mencionados acima, por meio de um documento chamado petição inicial. O juiz então responde à petição inicial listando os documentos e informações que faltaram e estipula um prazo para que sejam entregues. A segunda etapa é chamada de ciclo citatório, em que o juiz convoca os proprietários do imóvel, os vizinhos, os confrontantes (aqueles que não entregaram os documentos) para que se manifestem sobre o pedido dos moradores. Na terceira etapa, o juiz deverá fixar quais serão as provas a serem produzidas, levando em consideração as provas pedidas em todas as partes do processo e ordenará prova pericial para que o perito possa esclarecer a situação do local, no caso do Usucapião Especial Urbano Coletivo. O passo seguinte deverá ser a manifestação das partes sobre as provas produzidas – cada parte terá o direito de não concordar com alguma prova produzida. E a última etapa, caso não seja necessário a produção de outras provas, será o julgamento, com a sentença pelo juiz. Essas fases se referem à primeira instância ou primeiro grau; caso haja discordância de uma das partes, caso elas tenham perdido total ou parcial, podem recorrer aos Tribunais Superiores. (SAULE JÚNIOR, 2012).

Para completar essas informações, fui buscar o número de ações de usucapião que tiveram sucesso, pois entendemos que a produção de informações quanto às decisões judiciais nesses casos é bastante importante para analisar a questão, já que indica a efetividade do

²³ Perfil sócio-econômico disponível em: <http://escritoriomodelo.pucsp.br/index.php/biblioteca/viewcategory/7-instrumental-de-trabalho>.

²⁴ *Usucapião: instruções para petição inicial*, cartilha do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (2014), disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/LivroUsucapiaoLeitura.pdf>.

direito à moradia via ação judicial, o que pode ser uma referência concreta para as populações que buscam esse direito.

A pesquisa *Não tinha teto, não tinha nada* (MJ/IPEA/UERJ, 2015) apresenta o número de decisões de usucapião coletiva dos Tribunais de Justiça do Estado de São Paulo (segunda instância), contabilizando 22 (desde a positividade dos instrumentos, em 2001, até 31/12/2013)²⁵. Essas ações passaram pela primeira instância, uma das partes não concordou com a decisão dessa instância e recorreu; a ação passou então para a segunda instância, que teve uma decisão. Essas decisões, do número referido acima, podem ter recurso (e ir para instância superior) ou podem ser a decisão final, no caso de nenhuma das partes recorrer. Porém, a pesquisa não tratou do número de decisões dos outros graus que se referem ao Estado de São Paulo e quantas delas, em desfecho final, foram favoráveis à população.

Por isso fui buscar essa informação também na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, mas a instituição não possui dados sistematizados de usucapião em áreas coletivas, apenas em ações de usucapião individual – em que há praticamente 100% de êxito. Uma observação pontual mas que merece ser mencionada em relação a este dado, é que na pesquisa acima citada, que trabalhou em outras capitais do Brasil com amostras, os principais óbices, impedimentos apontados pela jurisprudência brasileira, em matéria de usucapião coletiva são relacionados à dificuldade em lidar justamente com os aspectos coletivos das ações (MJ/IPEA/UERJ, 2015), confirmando a informação acima do sucesso de instituto nos casos individuais. Em síntese, a informação obtida é que, no estado de São Paulo, as ações de usucapião individuais têm êxito, enquanto as coletivas encontram mais dificuldades, inclusive de acesso aos dados.

Também busquei informação sobre o valor do processo de regularização com a advogada do EM, que disse haver um custo para a população requerente com o trabalho do perito (a prova pericial é obrigatória), pois a Defensoria Pública arca apenas com uma pequena parte dos custos que o profissional exige para o trabalho, ficando o pagamento da outra parte de responsabilidade dos moradores. A defensora pública do núcleo de Habitação confirmou essa informação²⁶. Sobre o dever com o ônus do IPTU (o terreno está ocupado há quase 60 anos), a advogada do EM disse não haver um procedimento único nos casos da regularização, que depende da interpretação do juiz. Os moradores se referiram a esse custo

²⁵ O número de decisões para Concessão de Uso Especial para fins de Moradia (CUEM) coletiva, que se refere às ocupações irregulares em áreas públicas, no Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, foram 23.

²⁶ A Defensora Pública disse que nos casos de Usucapião individual, as provas periciais são gratuitas, já que a DP possui convênio com dois Conselhos profissionais que atuam nestes casos.

diversas vezes ao longo da observação participante e também nas entrevistas, pois pagar impostos seria o motivo da regularização.

Com esses dados desanimadores, indicando praticamente a fraqueza da ação judicial coletiva, retornei à Santa Ângela no início de fevereiro de 2015, dois meses depois, para conversar com o pastor José sobre a possibilidade de utilizar o espaço da igreja para atividade da pesquisa. Ele falou que o EM havia reservado o espaço na data proposta e descreveu os horários em que a igreja estaria ocupada e quando estaria disponível. Entrei em contato com o EM, que confirmou a atividade da oficina de educação em direitos e decidi participar também.

A oficina aconteceu duas semanas depois, no final do mês de fevereiro. O assistente social realizou uma dinâmica de grupo para apresentação e integração dos participantes e passou a palavra para a advogada falar sobre os temas do direito à cidade, direitos dos idosos e direitos das mulheres, detendo-se um pouco mais no último: as leis que protegem as mulheres nos casos de violência e a lista dos equipamentos especializados para atendimento desses casos. Observando o comportamento dos moradores desde a última fileira, percebi que, especialmente no momento em que a advogada falava sobre os equipamentos públicos de atenção à violência da mulher ou saúde, começou uma agitação entre os moradores, que começaram a falar durante a exposição – seja fazendo brincadeiras que fulano ou cicrano precisavam ir até tal serviço, seja criticando os serviços (explicitando a contradição entre a proposta apresentada e a realidade vivida por eles). Mais uma demonstração da falta de confiança com as ações do Estado. Estiveram presentes cerca de 10 moradores. No final da oficina algumas pessoas entregaram documentos e tiravam dúvidas sobre estes.

Um mês depois, no início do mês de março, fiz a mobilização para uma atividade da pesquisa: assistir ao filme *Narradores de Javé*. Entreguei alguns convites aos moradores que estavam nas vielas e ruas e deixei os outros embaixo das portas das casas²⁷. Nesse mesmo dia, testei os equipamentos de imagem e som da igreja. O filme é um longa-metragem brasileiro dirigido por Eliane Caffé (2003), que trata de uma cidade no interior do Brasil onde a população sofre ameaça de expulsão por causa da construção de uma barragem. Como os moradores não têm a propriedade formal do terreno, buscam uma maneira de garantir permanência no local e passam a narrar para ser escrito e documentado o que tinham de mais precioso ali: as histórias de Javé. Considerava que o filme pudesse mobilizar reflexões e afetos para serem discutidos em grupo. No dia e horário da atividade, um sábado à tarde, choveu muito forte e veio apenas Iara, perguntar se haveria a reunião.

²⁷ Ver Panfleto da mobilização no Anexo B.

No início de abril fiz nova mobilização para a mesma atividade. Desta vez Olga me ajudou a colar os cartazes nos postes e muros das entradas das vielas, mas alertou sobre a possibilidade dela não se realizar, pois “o pessoal está bravo, não quer saber de reunião, pois já foram muitas vezes em reunião, querem sim que dê entrada no processo judicial”.

Neste sábado à tarde vieram cinco moradoras. Não foi possível projetar o filme porque a caixa de som conectada ao data-show não funcionou. Tentamos assisti-lo no computador mas o som do lado de fora da igreja estava alto e não era possível escutar o áudio. Conteí o enredo principal do filme e o porquê da atividade proposta, e passamos a conversar sobre a favela Santa Ângela. Apareceram muitas ideias singulares de relação com a moradia: Iara diz que quer saber o que faz para ganhar uma casa, pois quer sair dali; Soledad diz que imagina a tropa de choque descendo a ladeira e soltando bomba; todas comentam um pouco sobre o mutirão do Savério, lembraram também o Sr. Ciro, que foi uma liderança importante para eles.

Entrevistei as cinco moradoras que estiveram presentes na atividade da igreja entre os meses de abril e junho em suas casas. Durante as entrevistas, todas realizadas nas salas das casas, pude perceber um pouco a diversidade das dinâmicas de vida das moradoras. Há casas onde o café é livre para quem chegar, outras cujas portas e janelas se mantêm fechadas, outras que servem também de local de trabalho, e outras muito pequenas, com sala-cozinha-quarto num único cômodo. Esse grupo entrevistado entregou os documentos para a ação judicial e também foi à atividade proposta para conversar sobre moradia; inferimos que esse grupo tem interesse na ação de regularização fundiária.

Durante o período das entrevistas, morreu um jovem, filho de uma das pessoas entrevistadas. Os vizinhos contam que ele faleceu com um tiro na cabeça, num dia de semana no início da tarde, dentro de casa – ele estava envolvido com o tráfico de drogas da região. Não houve qualquer investigação sobre o ocorrido; seus familiares afirmam que foi suicídio. O corpo foi velado na Igreja Perfeito Louvor. Busquei notícias nos meios de comunicação e não achei, e os moradores com quem encontrei nos dias seguintes, incluindo sua mãe, demonstraram pesar e se referiram ao acontecimento, mas não quiseram prolongar o assunto. Esse fato demonstra a violência do cotidiano referida pelas moradoras. Penso também que outra violência é não haver notícias ou apuração do fato, que, pode-se dizer, foi ignorado pela sociedade.

Em meados do mês de novembro os moradores viram um rapaz com uma trena na mão medindo o terreno na rua principal da favela e avisando àqueles que passavam por perto que o terreno era dele. Esse rapaz foi levado até a casa de Olga por uma outra moradora.

Disse que é filho do proprietário do terreno e por ser pobre e morar de aluguel vai contratar um advogado para retirar as pessoas dali. Falou também que está pagando o IPTU. Olga conta que retrucou perguntando porque ele só veio agora, depois de todas as casas construídas e que eles – os moradores – também têm direitos. Enquanto telefonava para falar com a advogada do EM, o rapaz foi embora.

Estive na favela para saber o que tinha acontecido, e encontrei Olga nervosa. Ela contou que está há muitos dias sem dormir, com medo de sair de lá, pois não tem para onde ir com seus filhos. Depois da casa da Olga estive na casa de Soledad para saber da sua opinião sobre o ocorrido, ela resumiu seu sentimento sobre a ameaça do rapaz em “quem está na chuva é pra se molhar”, como se estivesse sempre de prontidão para essa possibilidade. Carolina foi à casa de Soledad e passamos a falar, motivadas pelo acontecimento, das histórias da favela. Tive a impressão que ela foi “checar” a veracidade do acontecimento comigo. Perguntei a Carolina se poderia entrevistá-la, já que conhece tantas histórias antigas da favela – dentre as pessoas que conheci, ela é a moradora mais antiga de Santa Ângela. Essa entrevista foi a última realizada e distinta do primeiro grupo entrevistado.

Telefonei para o EM para saber como avaliavam o ocorrido. A advogada confirmou o nome do proprietário do terreno (pai do rapaz), e que ele é proprietário de apenas uma das nove matrículas do local, e que orientou os moradores a entrarem em contato com o EM rapidamente caso recebam notificação de reintegração de posse.

A reunião do EM com os moradores de Santa Ângela em dezembro de 2015 foi a última atividade de observação participante desta pesquisa. O salão da igreja estava cheio, cerca de 60 moradores presentes. O objetivo da reunião foi dar um retorno sobre a entrada na ação de usucapião, realizada no mês de outubro. A equipe do EM apresentou dados gerados a partir das declarações do perfil sócio-econômico e dos documentos entregues pelos moradores, relatou o número de idas à favela e listou os equipamentos de saúde e assistência social da região. Sobre a ação judicial, informaram a data de entrada, como acessá-la na internet, e retomaram o assunto da quantidade de pessoas que entregaram os documentos e as que não, e reforçaram a importância de se entregar documentos porque o juiz vai exigir e dará prazo para o retorno.

O segundo assunto tratado e que gerou agitação na plenária foi sobre o rapaz que ameaçou remover a população. Um dos moradores perguntou se é verdade que ele paga o IPTU como havia dito, e a advogada respondeu que tem uma das matrículas do terreno que paga o IPTU regularmente, mas ainda não sabe se esse pagamento corresponde à “propriedade” do rapaz. E alertou aos moradores que se vier alguém que queira entrar em suas

casas, eles não devem deixar, devem pedir identificação e entrar em contato com o EM. “A casa é de vocês”, disse a advogada. Pontuou que a Justiça toma decisões arbitrárias, que naquele caso, por exemplo, pode acontecer de a ordem de reintegração de posse ser expedida em uma vara diferente da que entraram com ação de regularização e o juiz dar a ordem de despejo sem conhecer a situação local – mais um motivo de desconfiança da população sobre as ações do EM e sobre o “judiciário” de modo genérico.

Para encerrar a reunião, apresentaram a equipe da ONG (Organização Não Governamental) Rede Interação, representante brasileira da Slum Dwellers International, que tem o objetivo de colaborar com a organização dos moradores de Santa Ângela e facilitar o diálogo com o poder público.

Depois de encerrada a atividade, a equipe do EM, da ONG e eu fomos até a casa de Aurora, que nos convidou para tomar café e comer bolinho de chuva. Ao nos despedirmos, Aurora e Olga contaram que o seu sobrinho/filho está se tornando conhecido como cantor de funk, que o seu vídeo já foi visto mais de mil vezes no youtube, que passam carros tocando sua música e que foi convidado para cantar na festa de final de ano da favela. Segue a letra de uma das músicas desse jovem e que diz da sua vida na favela Santa Ângela. A favela definindo estética musical e desenhando carreira, mais uma função do local de moradia.

Eu tenho orgulho de morar na favela
 O bonde passando entre becos e vielas
 Mas tem vários ricos, só pra derrubar
 Que quem mora na favela incentiva a roubar
 Na antiga não lembrava da nossa situação
 Falou que nós no futuro ia ser ladrão
 Mas eu tô aqui pra te explicar
 Que quem mora na favela também sabe trabalhar
 Antes de nos criticar vem olhar situação
 Que quem mora na favela tem que ter disposição
 Humildade vem do berço então eu vou falar
 Presta atenção aí antes de nos criticar
 O mundo dá volta então é bom ter cuidado
 Senão amanhã você fica aí largado

Luiz Miguel, 13 anos, morador da favela Santa Ângela

ILUSTRAÇÃO 1 – FOTOGRAFIA DA FAVELA SANTA ÂNGELA.



Fotografia de Diana J. Fernandes, Diário de Campo, 13/09/2014. .

4.2.2 ANÁLISE DAS FALAS CONTINUANDO A BUSCA DO SUBTEXTO DOS SENTIDOS

Entrevistamos seis pessoas da favela Santa Ângela: cinco moradoras que estiveram presente na atividade coletiva proposta pela pesquisa (realizada na igreja em 11 de abril de 2015); e uma moradora, Carolina, que foi entrevistada num momento posterior (24 de novembro de 2015), como já informado.

Essas moradoras têm em comum o fato de serem chefes de família, com idade acima de 40 anos, não possuírem cônjuge (se separaram ou são viúvas), terem vindo morar na favela entre os anos 1980 a 2002 e terem entregue os documentos ao EM, exceto Carolina, que não entregou porque é casada no papel e precisa se divorciar antes de entregá-los. Inferimos que o grupo das entrevistadas possui interesse na ação de regularização fundiária já que entregaram os documentos para a ação e também foram à atividade de moradia proposta pela pesquisa.

Em texto que problematiza as muitas dimensões da relação entre qualidade de vida e habitação, Vasconcelos (1996) questiona os modelos culturais hegemônicos de habitação e traz a questão de gênero como um elemento de análise, pois em suas pesquisas²⁸ chegou à

²⁸ Naumi A. de Vasconcelos. *Corpo e Casa em Queimados*, CNPq / Dep. de Antropologia do Museu Nacional, 1975-78 / *A mulher e o espaço*, CNPq / Inst. de Psicologia da UFRJ, 1992-94 / *Le corps, la Maison, la sexualité*, tese de doutorado, Université Catholique de Louvain, 1983.

conclusão que há uma percepção distinta entre homens e mulheres, “não representando da mesma maneira a habitação e seus arredores (ou seu território) [...]”. (p.133). Ainda que não tenhamos explorado esta dimensão na presente pesquisa, é importante demarcar essa distinção já que trabalhamos em todo o percurso com mulheres chefes de família.

Olga

Olga vive com os dois filhos, e, em frente à sua casa, mora sua irmã, que recebe outros parentes da Bahia constantemente. Ela veio com o tio para São Paulo aos 16 anos de idade e trabalhou numa metalúrgica por muito tempo.

Morou 21 anos na mesma rua que o tio, na Vila Moraes, próximo à favela, em um quarto-cozinha num quintal de outra casa. Já conhecia a Santa Ângela e suas histórias, até que precisou se mudar pra ela em 2002 – sempre que recorda essa data faz referência à idade que tinha seu filho mais novo quando se mudou, 7 meses. Olga se preocupa com o futuro dos filhos e tem muita fé em Deus de que vai dar tudo certo.

É ela que tem liderança nesse trabalho com o EM – é quem recebe a equipe, guarda os materiais e documentos dos vizinhos, é com quem os moradores tiram dúvidas sobre o processo.

Soledad

Soledad vive sozinha, mas tem uma filha casada que mora ao lado. Ela ajuda nos cuidados com o neto e mostra as fotos dele com orgulho.

Trabalhava na roça com sua família, até que se separou do marido e com 29 anos veio para São Paulo para morar com a avó e trabalhar. Trouxe os três filhos de Pernambuco depois que foi morar na favela. “Não lembro que ano vim, mas já tem 20 anos”, diz. Faz 5 ou 6 anos que Soledad construiu a casa de alvenaria, antes era de madeira. Sua casa tem um cômodo no térreo (sala, cozinha, banheiro) e o quarto no subsolo. Durante a entrevista comentava de todos os problemas de quem vive ali: não ter médico no posto de saúde, falta d’água, energia cara, disse que são tantos os problemas que “não sabe dizer, não tem como falar”.

Soledad faz crochê, bolo e alguns petiscos para vender em casa ou sob encomenda. Está aposentada no momento, mas trabalhou muitos anos como empregada doméstica e por último numa fábrica de costura. Diz que está sempre rindo e que pra brigar com ela é preciso se esforçar. Está aprendendo a ler.

Iara

Iara trabalha como costureira em uma empresa. Conheceu a favela porque sua prima já morava lá e se mudou em 1991. Conta que teve uma chacina na primeira viela em que morou em Santa Ângela, a sorte que estava em Pernambuco quando aconteceu. Têm quatro filhos: uma moça mora em Recife, dois filhos moravam com ela no momento da entrevista, e uma filha mora em outro bairro em São Paulo, e estava presente durante a entrevista. Essa filha é cantora de uma banda de forró. Iara tem dúvida se volta pra Pernambuco, pois quando está aqui tem vontade de ir pra lá, e quando está lá tem vontade de voltar.

Ela tem a casa de madeira e diz que construir é muito caro, não pelo material, mas pelo dia do pedreiro.

Helenira

Helenira mudou-se para a mesma casa em que vive hoje no ano de 1989, com seu marido e os 10 filhos. Hoje mora só. Durante todo o tempo da entrevista a porta da casa de Helenira esteve aberta e ela recebeu um neto e bisneto e vizinhos que foram pegar algo ou tomar café. Há um único ambiente na casa, e o sofá no qual que sentamos para entrevista é também a sua cama. Muitos familiares de Helenira moram na favela, incluindo irmão, filhos e netos casados.

Ela lembrou em muitos momentos da entrevista sua vida na roça e acha que hoje está pior por lá, pois os açudes estão secos e seu filho que voltou para o Ceará já está retornando para São Paulo por falta de trabalho. A cidade onde moravam ficava tão perto de Fortaleza que eles iam a pé pra lá.

Luiza

Luiza pausou o seu trabalho para a entrevista. Havia recebido uma encomenda de uma grande loja para costurar os pijamas junto com uma colega que trabalha com ela. Luiza tem máquinas de costura industriais na sala de casa.

Veio para a favela no ano 2000 e construiu sua casa de três andares há 3 anos. Conta que tinha outro nível de vida, e para explicá-lo diz que morava na avenida principal do bairro e tinha uma fábrica de costura com vários funcionários, mas quando “apertou” teve que mudar para a favela. Ela não quis contar o motivo do aperto.

Ela é do interior da Bahia, faz muitos anos que não vai lá. Tem dois filhos adultos que moram com ela.

Carolina

Carolina não esteve na reunião na qual passaríamos o filme. Ela também não participou das reuniões com o EM porque trabalha todos os dias, sem folga, e não entregou os documentos porque é casada no papel e precisa se divorciar para entregá-los.

Morou em cinco casas diferentes em Santa Ângela, mas sempre pra melhor, como diz. Têm três filhos, apenas o mais novo mora com ela. Veio do interior do Ceará para São Paulo com a prima num pau de arara, porque não tinham dinheiro para comprar passagem de ônibus. Lembra o dia que pisou em São Paulo, no Glicério, com 16 anos. Seu irmão já morava em Santa Ângela, conta que “ele foi um dos primeiros aqui”. Mas ela saiu da casa do irmão, morou em outros lugares e poucos anos depois voltou, no início da década de 1980.

4.2.3 UNIDADES DE SENTIDO

Olhamos para o texto das entrevistas, orientados pelos nossos objetivos, buscando os conflitos, para compor unidades de análise conforme recomendação de Vigotski (2009) de evitar trabalhar com unidades de elementos que cristalizam o fenômeno e eliminam a contradição e a totalidade. O objetivo dessa análise é a compreensão do subtexto das entrevistas, pois, como analisa o autor, o pensamento pode ser ilustrado com uma nuvem que chove palavras, e o vento que movimentava as nuvens, a motivação do pensamento. Esta referência indica que não basta conhecer o significado dicionarizado da palavra, mas é preciso compreender a base afetivo-volitiva dela. O subtexto indica a singularização dos significados situados historicamente não revelado nas palavras e ação. Compreendê-lo é também fundamental para responder ao EM do motivo pelo qual as pessoas não se interessam pelas ações que as beneficiariam, o que é demonstrado pelo baixo número de documentos entregues e pouca participação nas reuniões.

Para tanto, primeiro desenhamos as unidades de sentido que aparecem nas entrevistas e em cima delas levantamos hipóteses sobre o subtexto (a base afetivo-volitiva), à luz da teoria e do contexto histórico e da literatura levantada.

Configuramos quatro unidades de sentido, as quais denominamos de: Minha casa é o meu palácio; A sociabilidade da porta aberta/porta fechada; A posse da casa como direito natural regido pela lei da vida: a cara e a coragem; e, O direito à moradia: o Estado, a memória e perspectivas.

Minha casa é o meu palácio

Os relatos sobre a mudança para a favela Santa Ângela incluíram lembranças do momento que antecede a mudança, que foram apresentados como momentos de grande dificuldade. As moradoras, que já eram mães nesse momento, relatam conflitos e dificuldades diversas, mas com um elemento em comum: a dificuldade econômica.

Não que eu já conhecia, né, porque eu morava na rua de cima já conhecia aqui, a favela aqui. Aí a mulher foi lá ofereceu, e a gente pegou dinheiro emprestado de um de outro, juntou o pouquinho que tinha, e conseguiu comprar e a gente veio. Porque eu já ia ser despejada, não tava pagando aluguel. Morei 21 anos, né, num quarto e cozinha. Aí eu ia ser despejada, tava com os processos já, aí pra não ser despejado e ficar na rua com as crianças, né, ou ia morar na favela ou ia pra embaixo do viaduto, aí eu preferi vim pra favela. Ia ficar embaixo do viaduto com duas crianças? (Olga).

Eu foi assim, eu foi o contrário, eu e meu marido fomos morar de aluguel né, nós fomos morar de aluguel, aí nós deixava de comer pra pagar o aluguel, tinha noite que a gente comia um pão com café, quando tinha, e economizando pra sair do aluguel, aí entrei nessa empresa, trabalhei três anos nessa empresa. Aí tive a primeira filha, né, que tá com 31, aí eu pedi, contei minha situação pro patrão, ele mandou embora, aí eu comprei esse barraquim aqui, barraquim não, minha filha, olha, se você visse, você dizia, eu vou embora pro norte. (Carolina).

Eu morava do outro lado da Cursino, aí as coisas foram apertando. Aqui era barraco de madeira, eu entrei e chorava, chorava... doei uma caminhão de mudança, tendo três filhos. (Luiza).

Quando eu vim praqui, sabia que era invadido, e era um barraco de madeira. Eu tava devendo água, luz e aluguel, aí eu paguei água luz e aluguel e sobrou um tiquinho de nada. Esse pouquinho que sobrou, deu pra comprar o barraco aqui aí, eu entrei, eu entrei de cabeça, eu entrei, eu sabia que foi invadido, eu sabia. (Soledad).

Outro elemento comum é o intenso sofrimento vivido no momento da chegada. As dificuldades relatadas pelas moradoras apontam a precariedade da casa, com os barracos de madeira e mesmo as casas de alvenaria, e o estranhamento com o lugar, que foi desvanecendo com o tempo.

Misericórdia, quando eu cheguei aqui eu assustei, não tinha janela, as paredes sem reboco, os piso era, sabe aquelas pedras de laje assim, de cimento grosso cheio de pedra, brita, sei lá como fala, os varais, os fios parecia os varais, mais de cinco fios assim, de cada palmo assim tinha fita isolante assim emendado, eu tinha até medo de dar um curto circuito e morrer queimada. Era feio. Não tinha porta, porta era uma porta bem grande assim de... a porta de ferro toda quebrada, um buraco na parede amarrado na corrente, parecia uma casa de terror, sem janela, o vento... *Tinha essa parte de cima?* Não, fiz depois. Só aqui, daqui pra baixo. Aí era feio, eu tinha até medo. Quando eu vim ver eu falei meu Deus, eu vou ter que ficar aqui, porque embaixo do viaduto vai ser pior, pelo menos aqui tem parede, tem como dormir, né, tem algum teto pelo menos. Que embaixo do viaduto ia ser pior, dividir com os mendigos lá, ficar com criança, não ia dar certo, ia roubar meus filhos lá, como é que eu ia fazer? Aí eu falei, não, tá bom, ficar assim mesmo. (Olga).

E o meu? Eu apanhava uma cama de solteira, uma cama de solteira assim, pra mim, meu marido e minha filha, aí quando a chuva vinha, aí ele fez um batente, dessa altura, mas não adiantava não, eu trabalhava em São Bernardo na época, ainda lembro. (áudio não compreensível) Botava minha fia em cima da cama, nós três em cima da cama, eu minha filha e meu marido, e o fogão, ficava, dentro do forno a água, ficava dentro do forno. Pra você ver até que altura ia essa água, no forno, aí quando a chuva parava, aí a gente tirava cinquenta latas d'água, aí depois, não tinha ninguém morando do lado a gente furava a parede, aí lavava, secava e assim. (Carolina).

Eu vim morar aqui porque quando eu vim do Ceará, eu... a gente não tinha barraquinho comprado ainda, aí a gente morou no Bristol, um ano, aí meu filho comprou aqui aí a gente ficou sem querer. Vim pra cá porque quando a gente veio de lá pra cá, a gente ficou um pouco meia cismada, que a gente não conhece né o bairro nem conhece o pessoal, a gente começou a passear por aqui, conhecer o pessoal, vendo o pessoal também que morava também pro lado de lá, aí a gente veio... aí meu filho falou assim “ah mãe, vai morar de aluguel toda vida, tendo esse barraquinho comprado?” Aí a gente veio pra cá e os meninos foram casando né... e foram ficando. Foram ficando. Aí, todo mundo gostava daqui, todo mundo com trabalho, né, aí a gente ficou. (Helenira).

Apenas a fala de Iara, que mudou-se para Santa Ângela em 1991 e tem sua casa de madeira e chão de terra, que chama de barraco, destoa das demais, pois a sua casa não é aquela lembrada do passado, e sim a do presente.

Eu acho tudo difícil. A acomodação... de não trazer ninguém em casa, a casa não tem estrutura. Como que vou receber as pessoas, a família? Tem pouco espaço, tem muito rato, cheio de buraco, não tem como limpar. (Iara).

Iara conta que nem seus parentes sabem onde mora, pois tem vergonha da casa. Mas mesmo reclamando do presente, Iara se refere à melhoria nas condições de vida morando em São Paulo e na favela, em comparação com a vida no Norte, e traz a casa como símbolo: esse bagunçadinho é um luxo pra ela. Interessante observar que nas citações abaixo, quando diz “aqui” se refere tanto à cidade de São Paulo quanto à favela/casa, comunicando que “aqui” conseguiu melhorar de vida.

Gosto de São Paulo mas vou todo ano pra Pernambuco. Eu penso em voltar pra lá, já pensei muitas vezes, mas quando tô lá eu sinto tristeza.... tô mais praqui. Aqui eu consegui criar meus filhos, comprar roupa, a mesa farta, compro celular. Esse bagunçadinho que você ta vendo aqui é um luxo pra mim. (Iara).

Consegui trabalho, dinheiro para ajudar meus filhos, dinheiro para comprar máquina de costura, isso já foi uma oportunidade. Aqui tem aquela possibilidade de melhorar, e não lá no norte... que não teria condições. (Iara).

A casa e o bairro no início são motivos de tristeza e sofrimento, porém, ao mesmo tempo representam a única segurança possível. As melhorias que as casas vão sofrendo e a

segurança que o lugar oferece são motivos de satisfação, tanto que a casa é chamada por algumas delas de “palácio”, em comparação à casa do passado. Esta melhoria e a possibilidade de adquirir bens são indicadores que a vida em São Paulo é melhor que no lugar de origem.

Agora me sinto como se estivesse num palácio, numa mansão (risos). *Palácio como?* Palácio, porque em vista do que era antes. Caso que não tinha porta, quase igual aquela música, não tinha parede, não tinha nada, né, só tinha... era como se tivesse num palácio hoje em dia, de boa. Sossegado. (Olga).

Hoje eu me sinto honrada e feliz. Prefiro morar aqui, porque ninguém mexe com você, eu me sinto segura. (Luiza).

Aí eu vendi desse lado, é que entrava água, comprei essa aí, só que essa aí agora é boa. Tem o quarto do meu filho, que eu moro com ele, meu quarto, uma cozinha, lavanderia pequenininha, mas não entra água, não tem cheiro de esgoto, né Dona Soledad? Eu trabalho sábado, domingo e feriado mais valeu a pena. (Carolina).

Esse barraco aqui, pra você, talvez não vale nada. Mas pra mim é o maior palácio do mundo. Que eu corri tanto pra chegar aqui (risos). Foi difícil menina. (Soledad).

Importante observar como a favela foi se “concretizando” pela estruturação das casas e fixação dos moradores por longo tempo. As moradoras entrevistadas mudaram para a favela em períodos diversos, num intervalo de aproximadamente 20 anos: de 1980 a 2002. Essa fixação também foi construída pelas obras de infraestrutura realizadas pelos próprios moradores, como a pavimentação das vielas, a canalização do esgoto, os pedidos de regularização de luz e água. A fixação dessas famílias são exemplo da construção da cidade ilegal, segundo a ótica do urbanismo, permitida (em alguns casos) e parte do desenvolvimento urbano no Brasil²⁹. (MARICATO, 2013).

Julgar a casa um palácio, um lugar que valeu a pena os esforços, tem como referência a antiga casa e a condição de vida anterior. Não se trata portanto de um valor abstrato, e sim histórico (do ponto de vista da história pessoal). Há a sinalização de que a melhoria na condição de vida proporcionada pela fixação na favela Santa Ângela e simbolizada pela casa atinge outras dimensões da vida, como dito acima, de ter condição de criar os filhos, ter recursos para investir em outras despesas. Essa satisfação da moradia atual foi traduzida pelos sentimentos de honra, felicidade, segurança e tranquilidade. A fala de Iara destoa das demais,

²⁹ Diz a autora sobre a funcionalidade da cidade ilegal: “Apesar de o processo de urbanização da população brasileira ter se dado, praticamente, no século XX, ele conserva muitas das raízes da sociedade patrimonialista e clientelista próprias do Brasil pré-republicano, como já foi mencionado. As resistências que, durante décadas, buscaram contrariar a abolição do trabalho escravo marcaram o surgimento do trabalho livre. A cidade é, em grande parte, reprodução da força de trabalho. Desde sempre, essa reprodução, entre nós, não se deu totalmente pelas vias formais e sim pelos expedientes de subsistência, que vigem até pleno final do século XX”. (MARICATO, 2013, p.155).

porque apesar de reconhecer os benefícios da moradia na favela, ela diz sentir vergonha e desejo de mudança.

A sociabilidade da porta aberta/porta fechada

As relações no território são intensas, graças à proximidade das casas³⁰, às relações familiares e de amizade presentes, à circulação entre os pequenos comércios de bares, salão de beleza, venda de galinhas, bolos e crochês nas casas e também pela venda de droga³¹. Mesmo considerando intensas as relações, no momento das entrevistas, quando perguntávamos *como é a relação com os vizinhos?*, a resposta mais comum era enxuta: “é boa”. Essa foi a questão que elas menos desenvolveram em suas falas. Talvez isso seja muito íntimo ou conflituoso para dizer em uma entrevista.

O que extraímos a partir dessa pergunta e de outras ao longo das entrevistas foi que as relações de vizinhança (mais ampla do que as relações com os vizinhos, que os incluem, mas não só) são diversas e podem ser simbolizadas com os opostos “porta fechada” e “porta aberta”. Uma parte das moradoras entrevistadas demonstrou ter uma relação de tensão constante com os vizinhos, ou com “o lado de fora de casa”, ou ainda com “a rua” (nome dado pelos moradores), e outra parte das moradoras se remeteu às qualidades de morar em comunidade, como a segurança e as relações afetivas. É importante dizer que cada viela tem um “clima” e a favela, apesar de possuir várias características parecidas ao longo de suas ruas, não é um todo uniforme. As pessoas possuem uma relação muito mais íntima com aqueles com quem compartilham a vizinhança direta, esse também é um dos motivos porque aparecem os sentidos de vizinhança contrários. Seguem algumas perspectivas das moradoras:

- Vivido como um lugar de tensão para uma das depoentes:

Tem nada contra ninguém, assim, vizinho. A lei é assim, mudo, cego e surdo, né? Se vê as coisas erradas, não pode falar nada tem que ficar quieto, se quiser viver é assim, né? Nada me incomoda aqui. Som alto, povo brigando... fecho a porta, não quero saber que o marido bateu em mulher, chega a polícia, quebra tudo, quebra coisa dentro de casa, eu nem saio fora, fico na minha. (Olga).

- Ou um lugar seguro:

³⁰ Há algumas vielas e conjuntos de casas (com entrada unitária) que possuem portões nas entradas.

³¹ Diário de campo da pesquisadora: “Em algumas vezes que circulei mais nas vielas, como no momento de panfletagem por exemplo, tive a impressão da favela como uma grande casa, suas vielas como corredores, suas casas como os quartos. A pia para lavar roupa ou dar banho na criança e a área de lazer podem ser na viela. Todos sabem quem circula ali”.

Em São Paulo tinha trabalho, tinha oportunidade para todos, aqui tinha liberdade... é muito individual, mas é muito bom morar em comunidade, é muito unido, eu durmo de porta aberta, deixo as roupas no varal dois ou três dias e ninguém pega. A porta fica do jeito que você tá vendo, qualquer pessoa que bate e eu abro. (Iara).

- E também pode ser vivido como um lugar familiar:

Não, eu gosto demais daqui. Eu acho bom aqui porque mora todo mundo da família né? Agora, se só morasse eu, eu ia achar ruim, né? Mas meus filhos moram todos aqui. Eu vou lá pro norte, vê o que lá no norte, né? (Helenira).

Em Santa Ângela existem grandes núcleos familiares, pois é comum acontecer de os filhos, criados lá, se casarem e passarem a morar em outra casa na favela, ou irmãos e primos se mudarem pra lá por indicação de quem chegou primeiro. Há também casais que se separam e passam a morar em casas diferentes. Das seis moradoras entrevistadas apenas uma, Luiza, não tem (nem teve) parentes na favela.

A relação com o tráfico de drogas também é significada de duas maneiras diferentes como medo do envolvimento dos filhos ou como uma espécie de pacto de convivência.

Não, aqui eu não gosto muito que tem negócio de ponto de droga, né, vende droga essas coisas, tem, se vê muita coisa errada né e a gente infelizmente não pode fazer nada, né, tem que conviver, entregar na mão de Deus e ir em frente, que tem muita droga, ponto de droga, essas coisas, né, então tenho medo né, tenho dois filhos, eu tenho medo de criar eles aqui, ficar por aqui, mas entregar na mão de Deus e ir em frente. (Olga).

Carolina: eles fazem o baile funk deles. Aí aquelas pessoas que chamam a polícia, mas as pessoas que já moram mais afastadas.

Soledad: mais da favela pra cima, não da favela.

Carolina: eu acho uma besteira porque, gente, eles num atrapalha, tudo bem as pessoa num dorme, mais isso é...

Soledad: isso não é todo dia não. Bota esses dois carros aí.

Carolina: é não, uma vezinha. Aqui é o lugar, aqui é o lugar pros nordestinos morarem.

Pesquisadora: Por quê?

Carolina: porque a gente gosta. Ó, minha filha foi criada...

(chega uma pessoa à porta e interrompemos a entrevista).

Carolina: mas é tipo assim. Ó, minha filha, nasceu e se criou aqui, ó, minha filha fez administração de empresa, minha filha tem 27 anos tem sua casa, não sei se cê já viu uma firma aí pra cima, (nome da empresa), trabalha, nunca se misturou com quem não presta, foi criada na igreja desde os 11 anos. Nunca se misturou. Aí meu filho?

Tem 16 anos. Olhe, não é se gabando não, meu filho é um homem. Não tem quem vê ele sentado na porta. Sabe onde ele tá agora? Tá trabalhando. Cê sabe que hora ele chega em casa? Duas horas da manhã.

A frase de Carolina “aqui é o lugar pros nordestinos morarem” é enigmática. Falava do tráfico em posição de aceitação quando se referiu ao lugar dos nordestinos, como um destino, e depois de interrompida a entrevista, retoma o assunto relatando o orgulho dos filhos, que foram criados lá. O que nos parece é que ela está sendo compreensiva diante da materialidade da situação: dentre as possibilidades de vida que ela e seus pares têm, estão incluídas tanto a de conseguir criar os filhos e trabalhar, como o envolvimento com o tráfico – os dois tipos convivendo em seu lugar, a favela.

A situação de pobreza gera muitas inseguranças, sendo a moradia apenas uma delas. Um exemplo pode ser a questão do emprego, como se infere pela ocupação das mulheres: Olga estava desempregada no período da entrevista, Soledad é aposentada, trabalhou como empregada doméstica durante muitos anos, Iara e Luiza trabalham como costureiras, Dona Helenira é aposentada e foi dona de casa, e Carolina trabalha atualmente como cuidadora. Todas elas nasceram na zona rural em estados do Nordeste, trabalharam na roça e migraram para São Paulo para ter uma vida melhor.

No levantamento da literatura, há uma tese de doutorado que reflete sobre os deslocamentos de moradia da população pobre em São Carlos, interior de São Paulo. Rosa (2014) afirma que existem muitas dimensões da vida também vulneráveis e que podem impulsionar deslocamentos de moradia, para além da falta de habitação. Destaca o que chama de dois vetores estruturantes para a experiência urbana comum, que são as dimensões que também têm força impulsionadora de deslocamentos, os constantes rearranjos das dinâmicas familiares e a relação com o mundo do crime. Essa referência faz refletir que não basta pensar a moradia a partir, simplesmente, da casa-habitação, é preciso levar em conta as necessidades dos sujeitos em situação de pobreza.

A localização da favela é apontada por todas como um ponto muito positivo por causa dos serviços que o entorno oferece.

Teve umas moças que também fizeram reunião outro tempo aí, que perguntaram, né, o que que o povo acha de morar aqui. Que que a gente acha bom de morar aqui. Por quê? Porque tem o colégio perto pra nossos filhos, não é? Tem pronto socorro perto, tem é o posto de saúde, né? Tem mercado pertinho, que tem o mercado saúde aqui pertinho, e ali do outro lado tem outros mercado, tem o A Mais ali. É isso que às vezes o povo até..., faz essas perguntas, né. Que é bom pras mães, que trabalham, vão deixar seus filhos na escola pertinho, tudo isso é bom né, aí é isso que elas perguntam. Que nem, tem uma mulher aqui do lado, mora aqui do lado, é uma mulher boa, trabalhadeira, perguntaram a ela o que é que acha de tirar isso daqui.

Que não, por ela, que não quer sair daqui por isso. Que aqui é muito bom, que tem pronto socorro, tem posto de saúde, tem o AMA aqui pertinho, tem o colégio, tem o mercado perto, a gente acostumado no lugar, a gente tem os netos dagente, tem os filhos, né, e os netos é os filhos também, né. Tem um monte de filho e tem os netos. (Helenira).

Helenira diz que o bom de morar ali são os serviços do bairro (escola, mercado, atendimento à saúde) e associa esses equipamentos às demandas familiares, especialmente das crianças. Para enfatizar seu ponto de vista, Helenira recorre à opinião da vizinha, “mulher boa, trabalhadeira”, que é a mesma que a dela, e mais, diz que não quer sair de lá da favela, por esse motivo, por ser tudo perto. Já Carolina e Soledad demonstraram os benefícios da localidade dizendo que além da facilidade de ter tudo por perto, tem até uma firma que emprega os jovens de lá.

Carolina: Olha, a gente põe o papel no forno, na hora de almoçar e não sai daqui, nessa rua de baixo, não quer ir o padeiro vem aí na porta com a moto e deixa, né D. Soledad? Tudo, tudo, tudo. Tudo, olha, no caso, meu filho com 16. Quando ele tiver 18 anos, ele tem duas (áudio não compreensível) trabalho. Olha, tem metalúrgica, até metalúrgica tem aqui dentro, olha, tem essa aqui, olha, uma firma boa, um empresa boa.

Soledad: nem tenho vontade de sair. É bom, é bom. Até metalúrgica.

Pesquisadora: é essa empresa aqui?

Soledad: essa é uma firma de fazer cama de hospital. E ele só pega os menino daqui. É. Ele só pega os menino daqui.

Carolina: é. O ano que vem meu filho já está aí. (áudio não compreensível) Paga bem, Convênio, ser chamado. Só pega gente daqui. Só não tá lá quem não quis, né D. Soledad?

Soledad: é.

Carolina: todos os meninos que saia da Febem, pegou foi todo mundo. Aqui as mães tem orgulho desse aí.

Soledad: esse homem aí ele começou com um pequena firma, aí depois comprou o terreno. Aqui era a primeira firma, mais na frente, aí aqui mais pra cá tinha um terrenão e uma casinha velha, encostadinha naquela, cai mais não cai, ele foi lá e comprou o terreno e abriu essa firma, e foi uma solução pra nós, pra nós que ficamos aqui, só pega os meninos daqui. Os meninos comem em casa, vai trabalhar 8h, sai 5h da tarde, uma mordomia, toda sexta feira tem churrasquinho, e tem festinha de aniversário, uma vez por mês...

As moradoras destacaram a qualidade do emprego e demonstraram simpatia e respeito ao dono da empresa que, tem tido uma postura de solidariedade com os moradores de Santa Ângela. Uma observação pontual sobre as duas citações acima é que elas trazem a possibilidade de sair da favela mesmo se referindo a um benefício do local.

Um assunto que não foi referido pelas demais entrevistadas, porque também não foi explorado pela pesquisa, foi o do preconceito que sofrem por morar na favela. Na passagem abaixo Soledad fala do olhar do patrão.

Negro, favelado. Cê mora aonde, na favela tal. A gente tem uma feição, um desenho feio. Desenho de, todo mundo é drogado, todo mundo é vagabundo. É desenhado bem feio. Não... não é brincadeira, é verdade. As pessoas que... olha, aqueles homem que é dono da firma, dono da casa assim, patrão. Ele quer saber onde cê mora. Na favela. Já acha que você é ladrona, acha que você é ladrona, acha que você não tem capacidade, acha que você é vagabundo igual os outro, que as pessoas da favela são todas vagabundas, sem vergonha. Vai fazer pista, pra depois roubar minha casa, sabe? Aqui dentro tem muito muito cidadão, bom, no caso, mulher, pessoas boas, crianças, trabalhador. (Soledad).

As relações na favela Santa Ângela e no seu entorno são intensas. Será que os outros moradores do bairro têm relações semelhantes onde vivem? O que é particular da vida na favela? É possível perceber claramente o comum no território: a proximidade das casas, as relações familiares presentes, a origem nordestina, relações de trabalho “frágeis”, as ruas do entorno movimentadas, bem localizada frente à cidade, a questão da terra irregular. Mesmo entendendo que há tantos (e fortes) fatores comuns, não é possível pensar a existência da favela separada da cidade, pois toda a vida produzida ali responde à dinâmica mesma da cidade.

Sawaia (1995) em *O calor do lugar* se refere à vida na cidade grande criticando à ideia de segregação territorial. Para a autora, o homem de cidade grande, solitário na multidão, (traz as figuras do *voyeur* e do *flaneur*, e também diria o *blasé* de Simmel³²) que aparentemente está desconectado dos outros, tem um lugar de viver, tem um lugar para onde voltar, é onde encontra seus pares. Em defesa da vida no lugar, diz: “Um território pode ser excludente e, ao mesmo tempo, lugar de identificação entre pares, onde se gestam novas formas de sociabilidade alimentadoras da ‘potência de ação’ (Espinosa, s.d.) e de ‘calor humano’ (Heller, 1977)” (p. 23). Distingue o lugar dos “não-lugares”, que são aqueles espaços de circulação cotidiana na cidade e que podem gerar uma certa apropriação material e simbólica, porém, é no lugar que há uma vida integral, onde se permitem relações mais duradouras. Esse pertencimento ao lugar, por sua vez, é vivido como movimento, em constante transmutação e relação com o não-lugar. Essa perspectiva dialoga com a vivência de territorialidade das moradoras, vividas como conflito no lugar/não-lugar.

³² As grandes cidades e a vida do espírito de Georg Simmel (2005), no Capítulo I Introdução.

A posse da casa como direito natural regido pela lei da vida: a cara e a coragem

A relação das moradoras com a possibilidade da regularização fundiária é bastante ampla e envolve muitas dimensões da vida. Quando perguntadas sobre o que entendem do direito à moradia as respostas não se referem ao texto da lei de maneira direta, mas se fundamenta na própria experiência, sofrimento e necessidade; portanto um direito natural.

Eu acho que cada um poderia ter uma moradia né, sei lá, acho que cada ser humano devia ter uma moradia, legal, que ninguém merece viver em coisa dos outros, terreno dos outros, qualquer momento pode ser despejado, né. Cada um poderia ter o seu, né. Complicado, tão difícil. *Mas porque cada um devia ter o seu?* Porque o direito do cidadão, cada um devia ter seu lugarzinho pra morar. O cidadão, né, trabalha tanto, vive com uma vida que já não é muito boa, então tem um lugar pra morar, seria bom, né, seria digno. (Olga).

O tempo de moradia é uma justificativa do direito natural e do direito legal. O tempo de permanência no lugar é aqui entendido como sinalização da continuação, já que a fixação das gerações de famílias foi se consolidando ao longo de quase 60 anos de ocupação do terreno. Do direito legal, a condição para requerer a regularização em área pública ou privada, é de moradia por no mínimo cinco anos (sem interrupção)³³.

É... eu nem sei responder... esse problema aí... porque eu acho que o direito da moradia maior, eu acho que nós temos né, o direito? Você acha que nós não temos o direito pelo tempo que a gente mora? E um monte de gente mora, né? Agora a gente não sabe o dono do terreno, né? Que a gente não conhece, vai saber se o dono do terreno vai querer. É isso que a gente tem medo, né? *Medo do quê?* Do dono querer vender isso aqui, né. (Helenira).

As informações relativas ao direito legal não repercutiram em significado.

Eu só conheço o que vocês falam em reunião, mas não conheço lei, nunca vi em jornal nem televisão nenhum esse direito à moradia. (Iara).

O direito natural tem raiz na necessidade de segurança de vida e não no direito à propriedade.

Direito à moradia conheço através de vocês... tomara que saia. É como uma segurança para nós se sair esse documento para nós, nossa propriedade fica

³³ “As áreas urbanas com mais de duzentos e cinqüenta metros quadrados, ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, são suscetíveis de serem usucapidas coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural” (Art. 10, p. 20, Estatuto da Cidade).

garantida que é nossa. Porque na invasão a gente fica com medo de sair, toque de despejo... todo mundo saindo... Se a dona quiser botar todo mundo pra fora ela bota, ela pode falar com a prefeitura e tirar todo mundo daqui... quem fala mais alto é quem pode mais. (Soledad).

Vemos que no conjunto dos elementos trazidos (seja respondendo à pergunta sobre o direito à moradia, seja em outros momentos da entrevista) há um entendimento amplo do direito à moradia, que equivale às “leis reais” de permanência no local, ao direito natural, porém as entrevistadas sabem que o direito natural esbarra com o social. Conhecem as forças sociais que podem vir a atuar ali: o interesse econômico, as relações com o poder público, em especial o pagamento do IPTU da área.

Se nós não ganhar uma causa, não temos segurança nenhuma até o documento chegar em nossas mãos. Nós não temos segurança, se aparecer uma pessoa que quiser comprar eles vendem. O que vier para eles é lucro. (Luiza).

Igual tô te falando, pode ser qualquer momento, os donos resolvem pagar o IPTU e botar nós pra correr, e aí? Me preocupo sim. Se eu soubesse que aqui era particular acho que eu não tinha comprado aqui não. Se eu soubesse que não era da prefeitura não tinha comprado não, porque uma coisa assim de risco, né, e a gente sabe quando é dagente quando tem a escritura, né tudo né, tá no nome da gente, aí sim, mas quando não tem... (Olga).

O sentimento de insegurança da posse, explicitado pelo medo de serem despejados da favela foi recorrente ao longo das entrevistas. Os dois “conflitos de posse” que aconteceram (o senhor que contratou capangas para derrubar os barracos há mais de 20 anos e o rapaz que se apresentou como proprietário e ameaçou expulsar as pessoas dali em novembro de 2015) foram pontuais, mas estão presentes na memória coletiva dos moradores. A presença de 60 pessoas na reunião do EM em dezembro, logo após a ameaça do “proprietário”, sinaliza o interesse a partir da insegurança da posse e remete à palestra proferida por Vainer (2007) em um seminário de mediação de conflitos.

Aqueles que participaram de lutas sociais ou debruçaram-se minimamente sobre a teoria e a história das lutas sociais sabe que, do ponto de vista dos grupos dominados, isto está longe de ser verdade. Com efeito, é a luta social, o conflito aberto o principal senão o único, caminho através do qual grupos sociais dominados constituem-se enquanto sujeitos coletivos. Sem conflito, não podem os grupos e classes sociais dominados gerarem identidades, projetos coletivos, práticas coletivas, ação política [...]. (p.6)

O conflito referido pelo autor é o conflito de classes, capaz de uma gerar uma força social para romper com a reprodução da desigualdade. Os moradores de Santa Ângela vivenciaram esse conflito “aberto” de maneira pontual. O conflito vivido por eles é

“encoberto”, pois a moradia “ilegal” está sendo, até então, “permitida” dentro da dinâmica de interesses da cidade (como visto no Capítulo 2, subitem 2.3).

A questão da insegurança da moradia nos remeteu ao relato do momento de chegada na favela. Algumas contam que, para garantir a posse da casa, além do pagamento em dinheiro, foi preciso entrar e dormir na casa, garantindo a posse com o próprio corpo.

Comprei aqui aí a mulher falou assim, se você não mudar vão invadir sua casa, aí depois você vai perder, aí eu falei, eu vou deixar o certo pelo duvidoso, lá eu comprei eu sei que... agora eu fico, mudo pra lá e se me despejar eu mudo pra onde? Eu não vou achar nem lá e nem aqui, né? (Olga).

Aí a gente passou só um ano lá e aqui ficou fechado, mais os meninos vinham dormir aqui à noite, porque naquele tempo, que a gente comprou aqui, era muito perigoso, sabe? (Helenira).

Um outro momento em que precisaram do próprio corpo e atitude na permanência no local (e não mediado pelo Estado) foi uma situação contada por Carolina, citada acima, quando um dos proprietários colocou capangas para derrubar os barracos e expulsar os moradores, que revidaram e expulsaram os homens:

Sabe o que eles fizeram? Ele não tem coragem, o dono, mas botou o capanga dele pra derrubar os barracos que a mulher deu de..., o povo queria pegar esse pessoal, o pessoal pra não morrer, ele deu dinheiro a um pessoal, eles saíram fora, e os capanga dele foi derrubar o barraco, minha fia, juntou o pessoal, só não deixaram o pessoal que eles correram. O carro já tava na rua mesmo, entraram no carro e sumiram. (Carolina).

Diante das alternativas colocadas pra vida do povo a reação é fazer a sua própria lei, garantir a própria existência. Esse sentimento reforça ainda mais o sentido de moradia como direito natural.

O direito à moradia: o Estado, a memória e perspectivas

A ideia de direito natural, cuja defesa tem como uma das moedas o corpo, não é o único motivo que explicaria o não interesse pelas ações do EM. Por trás dessa postura está a percepção de que o Estado foi lhes impondo apenas desamparo ao longo de suas vidas. Desconfiam das intenções do EM, vêem o EM como extensão do poder público, e acham que o trabalho de regularização pode ser um ardil com a intenção de cobrá-los imposto. Mesmo

garantindo a segurança da posse, que poderá beneficiá-los, teria um motivo perverso de cobrar o IPTU da população moradora³⁴.

Então, aqui muita gente acha bom morar aqui, e que nem às vezes a gente vê vocês vir, a gente pensa assim, que pode quererem fazer, pra gente ficar pagando IPTU do terreno. (Helenira).

Interessante notar que mesmo Helenira fazendo parte do que denominamos acima de “interessados no processo de regularização”, ela pensa que é possível que o motivo da regularização seja o pagamento de impostos.

O conhecimento sobre o IPTU foi adquirido no decorrer da vida na favela. Um dos momentos que o imposto ganhou sentido foi o citado abaixo, quando os moradores pedem para um vereador amigo conferir o nome do proprietário do terreno, o que ele, além de confirmá-lo, lhes dá mais uma informação, que está devendo o IPTU e por isso os moradores devem ficar tranquilos. A lei, tanto a CF de 1988 (art. 182) quanto o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) consideram-no uma ferramenta de promoção da função social da propriedade³⁵. O IPTU não foi citado nas leis referentes à ação de Usucapião tratadas nesta pesquisa, porém na ocasião da reunião do EM com os moradores em dezembro, a advogada disse ser o pagamento (ou não pagamento) deste imposto umas das “provas” de posse dos proprietários na ação judicial.

Carolina: [...] aí nós chamamos João Matias, contou a história, falou uma coisa, “eu vou verificar isso pra vocês”. Aí ele foi ver, não é mentira, que ele contou pra mim, o Matias, se ele disser que é mentira eu digo na cara dele que, a senhora conhece né, João Matias, do PT?

³⁴Como vimos na digressão realizada no subitem 4.2.1 O lugar e as relações, não é possível “confiar” na garantia da posse através da via jurídica, já que esse tipo de ação judicial não tem apresentado “sucesso”. Também foi exposto que não é possível assegurar uma posição sobre a responsabilidade do ônus do IPTU, que, diante da informação concedida pela advogada do EM, depende da interpretação do juiz.

³⁵ Oliveira (2001) explica a função do imposto predial e territorial progressivo no tempo no estatuto da Cidade: “A ideia central desse instituto é punir com um tributo de valor crescente, ano a ano, os proprietários de terrenos cuja ociosidade ou mal aproveitamento acarrete prejuízo à população. Aplica-se aos proprietários que não atenderam à notificação para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. O objetivo é estimular a utilização socialmente justa e adequada desses imóveis ou sua venda. Neste caso, os novos proprietários se responsabilizarão pela adequação pretendida. O IPTU progressivo no tempo está na seqüência das sanções previstas pelo art. 182 da Constituição Federal, que se vincula ao não cumprimento do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. A aplicação do imposto predial e territorial progressivo no tempo ocorrerá, segundo o Estatuto, mediante elevação da alíquota pelo prazo de cinco anos consecutivos, tendo como limite máximo 15% do valor venal do imóvel. Parece que as melhores perspectivas de efetividade do IPTU progressivo no tempo ocorrerão em municípios que possuam um adequado sistema de cobrança. Faz-se necessário, também, a permanente organização e atualização do cadastro imobiliário. O imposto progressivo no tempo, para ser aplicado com justiça e eficácia, implica em um preparo cuidadoso, por parte do poder público municipal. Ao considerar sua adoção num determinado município, cabe, inicialmente, avaliar se a cidade tem de fato problemas decorrentes da ocupação excessivamente dispersa, e se o governo municipal está preparado para adotar um instrumento novo e relativamente sofisticado de gestão” (p.27-28).

Soledad: já. Ele vivia com nós comendo churrasco, mulher.

Soledad: eu já, vi já.

Carolina: e ele contou pra nós aí, olha gente, o terreno é do Miguel Souza mesmo, só que ele perdeu o direito, porque ele nunca pagou imposto, você pode tá sossegada. (áudio não compreensível) Aí ele falou assim, olha, vocês podem ficar sossegados, agora, vocês vão morando, se aparecer outro dizendo que é o dono vocês me procuram, que eu vou verificar novamente. Pronto, depois desse tempo, olha, isso tem que ver... meu filho não era nem nascido. Meu filho já tem 16 anos. Nunca mais apareceu ninguém.

Soledad: Agora apareceu esse menino.

Carolina: Porque ele puxou e constatou mesmo o nome, Miguel Souza, não sei de quê.

Outro episódio que marcou a desconfiança explícita dos moradores apareceu nas conversas registradas no diário de campo. Refere-se a uma experiência coletiva/política despotencializadora do mutirão no Savério³⁶ em que os moradores de Santa Ângela participaram, mas poucos receberam os apartamentos:

Carolina: Não, mas tipo assim, D. Maria, é, mas é tipo assim ela já era envolvida no partido há muitos anos, então ela propôs a gente a fazer reunião com a gente e a gente ganhava moradia, como a gente vê o lado ruim e o lado bom. Só que assim, o lado bom que ela fez, quer dizer, ela não, a Erundina, a Marta e Erundina, foi levar o pessoal pro mutirão.

Soledad: Os mais velhos que tinham aqui foram pra um terreno, num terreno ali, e fizeram casas, um ajudando o outro, um ajudando o outro (áudio não compreensível). Uma história assim que ela tava no meio.

Carolina: Não, uma história não, que eu acompanhei tudo. Daqui, eu sou a testemunha chave disso, que eu acompanhei tudo. Minha filha, perdi emprego, só não fui pra Brasília porque na época, meu marido era alcoólatra, eu tinha duas meninas pequenas não podia ir, mas eu acompanhava tudo, tudo, tudo, tudo. Passeata na Praça da Sé, não sei aonde.

Soledad: a prefeitura comprou um terreno, deu pras pessoas fazer cada um suas casas, mas naquelas casa é tudo um desenho só.

Carolina: um mutirão.

Pesquisadora: Que é no Savério?

Carolina: é lá no Savério. Onde mora o sogro da filha dela.

³⁶ Conforme dito no Capítulo I Introdução, subitem 1.1, muitos moradores de Santa Ângela participaram do mutirão no bairro do Jardim São Savério, mas poucos receberam os apartamentos. Os moradores atuais sentem-se injustiçados e os ex-moradores, que receberam os apartamentos em 2002, contam que precisaram atender emergencialmente pessoas de área de risco da região, por esse motivo nem todos os moradores de Santa Ângela foram contemplados.

Soledad: o sogro da minha filha morava aqui, na barraquinha, morava aqui nessas barraquinhas.

Pesquisadora: e as pessoas daqui foram pra lá.

Soledad: dez, foi dez. Ela tirou assim olha: esse, esse, esse.

Carolina: Foi, ela tirou quem ela quis. Dinheiro, por trás. Eu digo não peço nem perdão a Deus. Aí quando foi um dia, ela falou pra mim assim “Carolina, olhe, seu marido é alcoólatra, você tem duas crianças pequenas, cê não tem como trabalhar no mutirão sozinha, então fazer o seguinte, eu vou incluir vocês no apartamento, você ó, tal dia, você pode ir pegar a chave”. Fui 15 anos em reunião. Mostro os papéis de prova, porque foi numa enchente que deu no barraco, no meu barraco que eu morava, eu tive que jogar minhas filhas em cima da cama pra não morrer, e molhou tudo, perdeu tudo, eu tinha a prova pra você, (áudio não compreensível) mas nesse meio tudo eu acho que salvei um papel que eu reconheci firma, que prova tudo isso. Porque eu vou tirar um dia de folga eu procurar esse papel. Aí, escuta, aí disse, que dia que eu vou? Põe no seu nome, seu marido é alcoólatra, então uma hora ele vai separar de você porque você não vai aguentar, então você com duas crianças então você fica com apartamento. Resumindo. Fui lá fiz tudo bonitinho, perdi emprego pra participar de tudo, aí quando foi no dia chamou fulano, fulano, aí encerrou, falei vem cá Maria, e eu? Ah, seu nome não tá. Como não tá? Como é a conversa? Como é a conversa, como é que meu nome? Eu não te minto. (...) Fiquei tão invocada, fui parar no hospital, fiquei doente, fiquei com depressão.

Dentre as pessoas que se referiram ao mutirão do Savério, nas entrevistas e no período da observação participante, Carolina foi quem falou com mais energia. Ela participou do mutirão e de atividades do movimento de moradia (relatados também em outros momentos da entrevista), mesmo com limitações em assumir trabalho, cuidar das crianças e lidar com o marido alcoólatra. Tamanha foi a sua frustração com essa experiência que adoeceu. Carolina que diz ao final da entrevista “eu ainda vou olhar pra você e vou dizer, eu tenho uma casa!”, mostra sua esperança, e, ao mesmo tempo considera a possibilidade de voltar para Fortaleza.

Vim... mas eu vou voltar pra lá, se eu não consegui minha casinha. Ó já fiz plano, conversei ontem com meu filho, se for sair daqui mesmo, eu vou arrumar as malas e nós vamos pra Fortaleza. Eu ganho mil e pouco, como é que eu vou pagar aluguel? Não dá gente, não dá. Aí como fica, meu filho é de menor, 16 anos, eu tô com a guarda dele. Como é que eu vou dá escola, ele trabalha, mais o trabalho dele, ele paga a capoeira dele, tá se formando em capoeira, ele paga mas só dá pra isso, aí paga a capoeira, a internet dele, pra me ajudar, porque, porque ele não pode trabalhar porque a lei não deixa. (Carolina)³⁷.

Ela vê como alternativa concreta voltar para o lugar de origem, o lugar onde é possível ter moradia. Sobre o custo da moradia nas grandes cidades como características do processo de urbanização brasileiro, Maricato (2013) diz: “O custo da reprodução da força de

³⁷ Cabe lembrar que essa entrevista foi realizada poucos dias depois de o rapaz ter ido em Santa Ângela ameaçar expulsar a população.

trabalho não inclui o custo da mercadoria habitação, fixado pelo mercado privado” (p.155). Diante disso, o Norte está presente no seu passado e em um possível futuro. Mas... O lugar onde há moradia, há dinheiro?

Todo mundo gosta de morar aqui, todo mundo que a senhora for entrevistar vai dizer a gente gosta muito de morar aqui. Porque, olhe, uma comparação, se a gente não gostasse, a gente vendia e ia embora pra terra dagente, mas o que a gente conhece de gente que já vendeu o barraco e foi embora e voltou pra cá, porque lá não dá pra sobreviver, né, aquela mulher que tava aqui calçando o sapato, ela tinha o barraquinho dela ali dentro, bem bonitinho, construídinho, essa mulher que eu disse pra você que (áudio não compreensível) que é bem limpinha, foi que comprou. *Ah, entendi.* E hoje, a que calçou o sapato, tá pagando aluguel. Ela foi pro norte, foi mandada, trabalhava na creche, meu filho trabalhava numa firma boa, entendeu? Foram embora pra ceará. *Passaram quanto tempo lá?* Passaram, acho que passaram um ano e 8 meses, por aí. Reformaram a casinha do pai dela, que ela tem o pai, mas tem o casal de filho, que é ela e o outro rapaz, aí você sabe, a gente vai pro norte, leva aquele dinheirinho que recebeu da firma, que não foi muito né, os mil reais, ela trabalhou na firma, ela ganhava mil e pouco, a creche, o dinheiro se acaba né, e é ligeiro que acaba, no norte é, que não tem emprego, quando eles se viram sem nada, minha filha, vamos voltar pra trás, enquanto nós tem ao menos o dinheiro da passagem. Vieram embora, eles pagam aluguel. (Helenira).

A ida para o Norte no caso relatado por Helenira, não se refere à fuga da situação difícil e sim à busca por melhores condições de vida, e mesmo não sendo “bem sucedida”, pois seu filho voltou para São Paulo já que no Ceará não dá pra sobreviver, Helenira se refere à volta como alternativa, ou seja, a volta parece estar em seu horizonte.

- Ela também conhece através da vivência dos amigos o atendimento habitacional do auxílio aluguel:

Eu vi uma senhora que saiu do Boqueirão, que teve área de risco né. Que área de risco é obrigado a sair né, de obrigação. E ela sofre um pouco morando em um quartinho, desse tamanhinho assim olha. Sofreu. Ela morou aqui embaixo. Passou mais de um ano morando ali pra baixo. Acho que eles davam uns trezentos reais pra ela morar nesse quartinho. (Helenira)

- O aluguel é sempre referido como muito oneroso:

Não, eu não me sinto mal de morar aqui, eu até gosto de morar aqui, o problema é que eu não tenho condições de pagar aluguel em outro lugar, né, que eu tô desempregada, tenho dois filhos, né, não tenho condições de morar em outro lugar, então gostando ou não tem que ficar né. (Olga)

- Sobre a construção de apartamentos, atendimento habitacional:

Sabe o que seria bom? Sempre sonhei com isso. O ideal seria que a prefeitura tirasse todo mundo e construísse prédio, e todo mundo tinha seu apartamento, sair do

esgoto. Porque é muito perto do centro. Se eu conseguir outro apartamento eu entrava sem nada, só levava as roupas, celulares e ia comprando aos poucos. (Iara)

Iara apresenta uma alternativa de moradia para todos, e aponta uma possível solução dada pelo Estado.

As alternativas de moradia, motivadas pela situação de insegurança, estão enraizadas no passado, na memória das experiências concreto-afetivas, e também nas perspectivas: pagar aluguel, voltar para norte, auxílio aluguel, permanecer na favela, serem removidos, conseguir o documento do terreno ou construir prédios. Observa-se que o sentido de futuro constitui o subtexto da ação no presente.

Nesta unidade fica claro também o subtexto por traz do “desinteresse” da população pelas ações que aparentemente lhes trariam benefício. Maiolino (2007), em pesquisa citada no levantamento bibliográfico (Capítulo 1), se refere à desconfiança da população em relação ao poder público quando o assunto é regularização fundiária. A autora entende que essa “postura desinvestida afetivamente”, tem fundamento nas experiências fracassadas com o poder público (incluindo o fato de não se sentirem cidadãos como “os outros”). Na presente pesquisa, atentar para esse movimento nas falas e entre elas e a legislação e ação, abriu a possibilidade de constatar que a determinação social é mediada pelas experiências cotidianas de descaso do Estado com os moradores. E o que pode parecer alienação e fatalismo é consciência do desamparo civil. Essa resistência em aderir o processo de regularização demonstra a não confiança nas ações do Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando morar é um privilégio, ocupar é um direito

No Capítulo sobre o método, esta pesquisa não está denominada de participante, porém, epistemologicamente, este foi o seu princípio orientador, construindo-se à medida em que o campo era experimentado e se conhecia a necessidade dos sujeitos relacionada à questão da moradia. O acompanhamento das notícias sobre as ocupações, remoções e desapropriações e visitas a entidades para obter informação³⁸ contribuíram para a formação de uma leitura sistêmica do problema da moradia. Estas ferramentas fizeram parte da construção que resultou no presente trabalho, orientado pelos pressupostos da psicologia sócio-histórica, que se fundamenta na ideia de que é preciso captar o fenômeno psicológico em processo, na dialética objetividade/subjetividade e na contraditoriedade que o constitui historicamente.

Durante o período de realização da pesquisa (2014-2015), mobilizações e debates aconteceram em torno do Plano Diretor, do programa *Minha Casa, Minha Vida*, bem como se observou a presença massiva dos movimentos de moradia em atos políticos na cidade de São Paulo. O campo da presente pesquisa, contudo, não se insere neste eixo dinâmico dos conflitos em torno da moradia, no entanto, faz parte do mesmo problema.

A favela Santa Ângela é uma “ocupação irregular”, que teve a construção das primeiras casas no mesmo período da escrita e publicação do livro *O quarto de despejo*, de Carolina Maria de Jesus³⁹, no final de década de 1950. Está inserida no tecido urbano, ou seja, possui acesso regular à água e à luz e fácil acesso ao transporte e a equipamentos públicos, mas guarda muitas características da cidade ilegal, como a autoconstrução da infraestrutura (casas, pavimentação das vielas, canalização de mina d’água e esgoto), alta densidade e insegurança da posse. Observou-se no local a síntese de “fluxos” da história de desigualdade do país (no caso da moradia e dos atores sociais envolvidos nas tramas) como a migração campo-cidade atrelada ao desenvolvimento industrial com desigualdades regionais, e uma experiência política em um mutirão para construção de moradias no período pós abertura democrática e de promulgação da Constituição Federal de 1988 (apenas uma parte dos moradores de Santa Ângela recebeu os apartamentos porque uma parcela deles foi destinada a moradores de área de risco da região).

³⁸ EM, Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Observatório de Remoções.

³⁹ JESUS, Carolina Maria de. *O quarto de despejo – diário de uma favelada*. Editora Paulo de Azevedo Ltda. 1960, São Paulo.

A favela cumpre os requisitos necessários para conquistar a segurança da posse no âmbito legal (Estatuto da Cidade, Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo)⁴⁰. A legalização fundiária é um aspecto importante do direito a moradia⁴¹ que tem uma das premissas a função social da cidade e da propriedade urbana⁴².

O Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns (EM) atua juridicamente para que a área seja regularizada e foi, como informado, a instituição que indicou o campo para a realização desta pesquisa. Ao apresentar os propósitos deste trabalho, a entidade trouxe uma questão que foi considerada importante e incorporada aos objetivos: “por que os moradores dessa comunidade não colaboram com as ações de regularização fundiária?” O diálogo que se construiu entre teoria-empíria exposto nos capítulos anteriores foi demonstrando que a pergunta era simplificadora da dimensão psicossocial da moradia, muitas vezes respondida por sua associação à alienação, à passividade ou ao fatalismo, características atribuídas como naturais para quem vive na pobreza. Assim, subjetividade e afetividade aparecem como negatividade, algo que impede a razão e ação transformadora. O que foi demonstrado ser apenas a aparência do fenômeno, que não é monolítico, mas contraditório.

A pesquisa revela algumas mediações desse processo dialético entre objetividade e subjetividade, como a temporalidade. Observou-se que passado, presente e futuro se entrelaçam na forma de memória, projetos de futuro e afetações imediatas. Assim, aos poucos, o subtexto da não adesão ao processo de regularização fundiária (jurídica) foi se revelando.

Para as moradoras de Santa Ângela, a casa concentra muitos significados. O fato de sentir que é “minha a casa” e uma certa despreocupação com a emoção, evidente nos primeiros contatos, corroborava com a perspectiva que não tinham interesse nas ações de regularização, mas com o tempo foi possível levantar a hipótese do subtexto por trás dessa fala. O sentimento contido na expressão “minha casa” envolve também a forma como a adquiriram: pela força do corpo. Elas também precisaram do próprio corpo para garantir a posse, tanto na chegada na favela, em que foi preciso morar/dormir na casa para garantir sua

⁴⁰ Conforme exposto no Capítulo IV, subitem 4.2.1 desta pesquisa.

⁴¹ Conforme exposto no Capítulo II, subitem 2.1 desta pesquisa.

⁴² O debate em torno da função social está descrito no Capítulo II, subitem 2.1 desta pesquisa. O Estatuto da Cidade (2001) destina aos Planos Diretores a denominação da função social, que na cidade de São Paulo (2014) Capítulo II, Art. 5º, § 1º, diz: “Função Social da Cidade compreende o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social, ao acesso universal aos direitos sociais e ao desenvolvimento sócioeconômico e ambiental, incluindo o direito à terra urbana, à moradia digna, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, a os serviços públicos, ao trabalho ao sossego e ao lazer”, e § 2º “Função Social da Propriedade Urbana é elemento constitutivo do direito de propriedade e é atendida quando a propriedade cumpre os critérios e graus de exigência de ordenação territorial estabelecidos pela legislação, em especial atendendo aos coeficientes mínimos de utilização determinados no Quadros 2 e 2ª desta lei”.

posse, como na situação em que os moradores se juntaram para expulsar os capangas em um conflito de posse. Diante das possibilidades colocadas para este grupo social, a alternativa é fazer a sua própria lei, garantir a própria existência.

Portanto, a **minha casa é o meu palácio**, esta que “valeu a pena”, que tem a marca de suas histórias pessoais, agrega valores, incluindo a mudança na condição de vida que é explicitada a partir das qualidades: despende dinheiro para outras despesas, morar em uma casa com boa infraestrutura e bem localizada. Os sentimentos de honra, felicidade, tranquilidade e segurança estão calcados no passado e resultam desses investimentos materiais e afetivos. Todas as interlocutoras afirmaram que sabiam desde o início que o terreno era invadido.

Essas vivências sustentam o sentido de direito para as moradoras da favela Santa Ângela. Esta é uma das conclusões da pesquisa: o entendimento de que o sentido do direito à moradia não é um fenômeno exclusivamente subjetivo. Ele se fundamenta na própria vivência da moradia. Seja porque é justo (digno), pelo tempo de permanência no local, pelo esforço despendido, pela necessidade de segurança. A posse da casa é um **direito natural, regido pela lei da vida**. Já os direitos social e jurídico são vistos com desconfiança. As informações relativas ao direito legal não repercutiram em sentido, pois a experiência com o Estado as afeta de forma a considerá-lo apenas como a negação do direito natural e encontra seu limite no social, no interesse econômico e nas relações com o poder público.

Esse subtexto do conflito entre direito natural e social ficou claro na unidade **O direito à moradia: o Estado, a memória e perspectivas**, que analisou como o passado e o futuro que vislumbram produzem o entendimento do direito. Fazer com que a população cumpra o dever de pagar o IPTU é um dos sentidos que a presença do EM, com sua persistência no processo de regularização fundiária, tem para as moradoras. Sentido que carrega o estigma do Estado, com todos os sentidos adquiridos ao longo de suas existências. A resistência em aderir o processo de regularização demonstra a não confiança nas ações do Estado. Outras experiências e perspectivas que a situação de insegurança da posse provocou, e que também funcionam no conhecimento do direito, são as referências vivas das possíveis alternativas de moradia: o auxílio aluguel, pagar aluguel, serem removidos, atendimento habitacional, mutirão, voltar para o Norte, permanecer. A insegurança, misto de medo e esperança, é um dos sofrimentos ético-políticos da exclusão/inclusão da moradia. Sobre a contribuição de análises psicossociais, Sawaia (2011) diz:

Buscar essas respostas para orientar políticas públicas significa incorporar aos cálculos econômicos os custos sociais e humanos das decisões econômicas. Para colaborar com a obtenção das mesmas a Psicologia Social deve oferecer conceitos e teorias que permitam compreender o subtexto dos discursos obtidos nas entrevistas, isto é, a base afetivo-volitiva que os motiva. Interessa saber quais os ingredientes psicossociais que sustentam os discursos dos excluídos no plano intra e intersubjetivo e o que custa a exclusão a longo prazo em termos de sofrimento. (p.114)

Para serem incluídos como trabalhadores na cidade de São Paulo, os moradores da favela Santa Ângela são excluídos da moradia legal. Outro modo de olhar o problema da moradia sob a ótica da dialética exclusão/inclusão social proposta por Sawaia (2011) é: há a permissão de morar, desde que em determinadas condições (com insegurança, precariedade). Um processo perverso de inclusão sob a égide da integração social. Maricato (2013) também colabora com a premissa acima, quando diz que a cidade ilegal e cidade legal, fazem parte de uma mesma produção de cidade, e que essa “divisão” é funcional para o sistema capitalista.

Morar na favela carrega o sofrimento da “obrigação” de viver ali, diante das alternativas de moradia, bem como a alegria por terem suas casas, resultado de esforços, numa situação melhor quando comparada à anterior. Carolina diz “é o melhor lugar que eu conheço em São Paulo”. Esse lugar melhor que todos os outros, assim como o palácio, não pode ser compreendido fora do contexto material e histórico, pois a base afetivo-volitiva dessa vivência é concreta e vivida por eles e seus pares (familiares, vizinhos, amigos, colegas de trabalho). A casa é um símbolo enigmático pois concentra um cem números de significados em torno da habitação, da manutenção e reprodução da vida, da favela-entorno-cidade, do lugar de origem, da dignidade. Por isso a necessidade de discutir moradia, de modo amplo, além da habitação (casa) em si.

Também faz-se importante a rede de sociabilidade que caracteriza o local. Criamos a imagem da **sociabilidade porta aberta/porta fechada** para tratar das relações no território, pois o conflito que fez fechar a porta de casa e a solidariedade que a abre estão presentes na vivência dos moradores. Alguns enfatizaram as tensões, outros a presença da família, outros ainda se referem a segurança como sendo o principal benefício do lugar. Captamos duas maneiras de se relacionar com o tráfico de drogas, o medo do envolvimento dos filhos e um pacto de convivência com este, referido como “eles com eles”, numa postura compreensiva com o seu (coletivo) “destino”. Esse lugar de moradia, de encontro entre pares, é vivido na favela Santa Ângela como identificação e distinção, como solidariedade e conflito, com um sentido de favela que se estende ao entorno e à cidade.

Em síntese, o processo de regularização fundiária é vivido no bojo da dialética exclusão/inclusão, especificamente na forma como esta é vivenciada. O subtexto derruba o mito do fatalismo, o substitui pelo desamparo, e demonstra como ele rouba o futuro. Essa resistência em aderir ao processo de regularização demonstra a não confiança nas ações do Estado e também que seu pensar-sentir-agir está baseado numa outra lógica, a do direito natural. A população demonstrou conhecer o “direito à moradia”. Não há nenhuma perspectiva idealista e o conhecimento que tem sobre a questão lhes traz sobriedade para ver as alternativas de moradia possíveis – a desconfiança em relação ao processo judicial está referido nessa concreticidade. Como um revés do direito legal, e em constante conflito com o direito social (forças sociais), o direito natural corresponde às necessidades da vida, à lei da cara e na coragem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALFONSIN, Betânia de Moraes (Org.). Regularização da terra e da moradia: o que é e como implementar. Instituto Pólis, São Paulo, 2002. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/949/949.pdf>>. Acesso em: 11 Nov 2015.

BENJAMIN, Walter. O narrador: considerações sobre a obra de Nicolai Leskov. In: **Magia, técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1994, p.197-221.

BRASIL. **Constituição de República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 01 Ago 2015.

BRASIL. **Lei nº 10.257/2001**. Dispõe sobre o Estatuto da Cidade. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em 08 Abr 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.977/2009**. Dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11977.htm>. Acesso em: 23 Out 2015.

BRASIL. **Lei nº 16.050/2014**. Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/2014-07-31_-_lei_16050_-_plano_diretor_estrategico_1428507821.pdf>. Acesso em: 12 Abr 2014.

BRASIL. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. Adotada pela Resolução n.2.200-A (XXI) da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966 e ratificada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992. Disponível em <<http://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20os%20Direitos%20Econ%20C3%B3micos,%20Sociais%20e%20Culturais.pdf>>. Acesso em: 17 Ago. 2015.

Censo Demográfico 2010. **Aglomerados Subnormais, primeiros resultados**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=7552>>. Acesso em: 22 Set 2013.

CORREIA, Arícia Fernandes (Org.). **Não tinha teto, não tinha nada: porque os instrumentos de regularização fundiária (ainda) não efetivaram o Direito à Moradia no**

Brasil. SAL/MJ, Ipea, UERJ. Projeto Pensando o Direito, 2015. Disponível em <www.pensando.mj.gov.br>. Acesso em: 28 Nov 2015.

CYIMBALISTA, Renato, SANTORO, Paula Freire. O plano diretor na luta pelo direito à cidade In: **Planos diretores: processos e aprendizados.** São Paulo: Instituto Pólis, 2009.

GONÇALVES FILHO, José Moura. Problemas de método em psicologia social: algumas notas sobre a humilhação política e o pesquisador participante. In: BOCK, Ana Mercês Bahia (Org.). **Psicologia e compromisso social.** São Paulo, Cortez, 2003, p.193-239.

KOWARICK, L. **Viver em Risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil.** São Paulo: Editora 34, 2009.

MACHADO, Pedro Henrique Faria. **Pinheirinho entre o sonho e a realidade: experiências em uma ocupação urbana na cidade de São José dos Campos – SP.** 2014. Dissertação de Mestrado. Universidade de Taubaté. São Paulo.

MAIOLINO, A.; SILVA, A.; SOUZA, D.; CABRAL, L. VICTOR, T. O uso do solo urbano: históricas desigualdades, novas leis e algumas percepções de moradores de favela da Rocinha. **Estudos e pesquisas em psicologia,** Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 243-256, ago. 2007. Disponível em: <<http://www.revvispsi.uerj.br/v7n2/artigos/pdf/v7n2a09.pdf>> Acesso em: 12 dez. 2014.

MARICATO, E. As ideias fora do lugar e o lugar fora das idéias. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos.** Petrópolis: Vozes, 2009.

MARX, Karl. Prefácio da 2ª edição de **O capital: crítica da economia política - livro I.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MOTTA, Luana Dias. **Sufrimento, responsabilização e desejo: uma análise dos processos decorrentes das mudanças de moradia no âmbito do Programa Vila Viva – Belo Horizonte.** 2013. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais.

NETO, Otávio Cruz. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa social: teoria método e criatividade.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

NÓBREGA, Maria das Dôres Silva. **Representações sociais da moradia e da natureza dos moradores de loteamentos de baixa renda em Águas Lindas de Goiás – GO.** 2009. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Brasília. Brasília.

Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo – Observa Sampa. Disponível em: <<http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br/index.php/indicadores/indicadores-por-tema/>>. Acesso em: 07 Jun 2015.

Observatório de Remoções. USP, Disponível em <<http://observatorioderemocoos.blogspot.com.br/p/o-observatorio.html>>. Acesso em: 03 Out 2015.

PELUSO, Marília Luiza. O potencial das representações sociais para a compreensão interdisciplinar da realidade: Geografia e Psicologia Ambiental. **Estudos de psicologia** 2003, 8(2), 321-327. Disponível em: Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/epsic/v8n2/19048.pdf>>. Acesso em: 17 Dez 2015.

PIOVESAN, Flávia. A proteção internacional dos direitos econômicos, sociais e culturais. In: **Temas de Direitos Humanos.** São Paulo: Max Limonad, 1998.

POCONÉ, Claudia Alves. **Representações sociais sobre a moradia e o direito à moradia para técnicos sociais e beneficiários de projetos habitacionais no bairro Santa Maria.** 2010. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de São Cristóvão. São Cristóvão.

Poder Judiciário. Tribunal de Justiça de São Paulo. **Usucapião: instruções para petição inicial.** 2014. Disponível em: <<http://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/LivroUsucapiaoLeitura.pdf>>. Acesso em: 16 Dez 2014.

ROSA, Thaís Troncon. **Cidades outras: pobreza, moradia e mediações em trajetórias urbanas liminares.** 2014. Tese de Doutorado. Universidade Federal de São Paulo. São Carlos.

SARLET, Ingo Wolfgang. Capítulo II, dos Direitos Sociais In: CANOTILHO, José Joaquim Gomes (Org). **Comentários à Constituição do Brasil.** São Paulo: Saraiva / Almedina, 2013.

SAULE JÚNIOR, Nelson (Org.). **Usucapião Especial Urbano.** PUC/SP. São Paulo, 2012.

SAULE JÚNIOR, Nelson. O direito à moradia como responsabilidade do Estado brasileiro. **Cadernos de Pesquisa nº 7**, maio de 1997. Disponível em < http://polis.org.br/wp-content/uploads/o_direito_a_moradia.pdf>. Acesso em: 10 Jun 2014.

SAULE JÚNIOR, Nelson; UZZO, Karina. **A trajetória da reforma urbana no Brasil**, 2009. Disponível em <<http://www.redbcm.com.br/arquivos/bibliografia/a%20trajectoria%20n%20saule%20k%20uzzo.pdf>>. Acesso em: 01 Ago 2015.

SAWAIA, Bader Burihan. O sofrimento ético político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Editora Vozes. 11ª Ed., Petrópolis, RJ: 2011.

_____. O calor do lugar: segregação urbana e identidade. **São Paulo em perspectiva**, 9(2) 1995. Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v09n02/v09n02_04.pdf>. Acesso em 03 Mai 2014.

_____. Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. **Psicologia & Sociedade**, v. 21, n. 3, p. 364-372. 2009.

SIMMEL, Georg. **As grandes cidades e a vida do espírito**. Mana 11 (2): 557-591, 2005. Sistema de Informações para Habitação Social na Cidade de São Paulo - Habisp. Disponível em <<http://www.habisp.inf.br/habitacao>>. Acesso em: 13 de Jul 2015.

SOUZA, Jairo Salvador de. Direito à moradia, remoções forçadas e a atuação da defensoria pública na construção de esferas de defesa In: RE, Aluísio Iunes Monti Ruggeri (Org.). **Temas aprofundados defensoria pública**. São Paulo: Jus Podivm, 2013.

VARELLA, Renata Versiani Scott. **A Vila Acaba Mundo e a construção de mundos possíveis: reflexões sobre uma experiência de luta pela moradia**. 2011. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

VASCONCELOS, Naumi Antônio de. Qualidade de vida e habitação. In: CAMPOS, Regina Helena de Freitas (Org.). **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**. Petrópolis, RJ, Vozes, 1996.

VIÉGAS, Lygia de Sousa (Org.) Um direito periférico. In: PATTO, Maria Helena Souza (Org.). **A cidadania negada: políticas públicas e formas de viver**. Casa do Psicólogo, São Paulo, 2010.

VIGOTSKI, Lev. **Teoria e método em psicologia**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. O problema do meio, tradução do original: The problem of the environment. In: VAN DER VEER, R. e VALSINER, J. **The Vygotsky Reader**. Blackwell, 1994. p. 338-354.

_____. Pensamento e palavra In: **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

_____. Manuscrito de 1929. **Educação e Sociedade**. Ano XXI, nº 71, Julho, 2000.

VILLAÇA, Flávio. **As ilusões do Plano Diretor**, 2005. Disponível em <http://www.flaviovillaca.arq.br/pdf/ilusao_pd.pdf>. Acesso em: 01 Ago 2015.

ANEXO A – ROTEIRO ENTREVISTAS SANTA ANGELA

0. Nome/ Quantas pessoas vivem em casa
1. Como/porquê veio morar em Santa Ângela? (há quantos anos?/Como era Santa Ângela naquele tempo?)
2. Onde você morava antes de vir pra cá?
3. Como você sente, percebe sua casa hoje? (Qual o sentido que a sua casa tem pra você hoje?)
4. Como é a relação com os vizinhos?
5. O fato de não ter a titularidade do terreno, te preocupa?
6. O que você conhece do Direito à Moradia?
7. Quais as dificuldades em morar em Santa Angela? (sentimento/sofrimento)
8. O que você gosta daqui? Da comunidade. (sentimento/alegrias)
9. O que precisa para melhorar a vida em Santa Ângela?

ANEXO B – PANFLETO: MOBILIZAÇÃO PARA ATIVIDADE COLETIVA

<p align="center">Reunião com Psicóloga da PUC</p> <p>Tema: Filme de Moradia</p> <p>Local: Igreja Perfeito Louvor</p> <p>Data: 07/03/15, sábado</p> <p>Horas: 3h às 5h da tarde</p> <p align="center">*****</p>		<p align="center">Reunião com Psicóloga da PUC</p> <p>Tema: Filme de Moradia</p> <p>Local: Igreja Perfeito Louvor</p> <p>Data: 07/03/15, sábado</p> <p>Horas: 3h às 5h da tarde</p> <p align="center">*****</p>
<p align="center">Reunião com Psicóloga da PUC</p> <p>Tema: Filme de Moradia</p> <p>Local: Igreja Perfeito Louvor</p> <p>Data: 07/03/15, sábado</p> <p>Horas: 3h às 5h da tarde</p>		<p align="center">Reunião com Psicóloga da PUC</p> <p>Tema: Filme de Moradia</p> <p>Local: Igreja Perfeito Louvor</p> <p>Data: 07/03/15, sábado</p> <p>Horas: 3h às 5h da tarde</p> <p align="center">*****</p>

ANEXO C - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA PESQUISA DE CAMPO

Atividade	Data
Primeira visita	27/06/14
Acompanhar atividade do EM – plantão na Igreja	13/09/14
Conversa com Olga	02/10/14
Conversa coletiva com cinco moradoras	18/10/14
Conversa Lena e Soledad	03/11/14
Conversa Aurora e Márcia	08/11/14
Ida à Santa Ângela avisar que retorno 2015	02/12/14
Reunião com advogada e assistente social do EM	03/12/14
Retorno em 2015 para agendar atividade	04/02/15
Acompanhar atividade do EM: Oficina de educação em direitos	21/02/15
Panfletagem para “reunião com psicóloga” (primeira)	05/03/15
Primeira “reunião com psicóloga”	07/03/15
Panfletagem para “reunião com psicóloga” (segunda)	09/04/15
Segunda “reunião com psicóloga”	11/04/15
Entrevista Iara	18/04/15
Entrevista Soledad	18/04/15
Entrevista Luiza	18/04/15
Entrevista Olga	20/05/15
Entrevista Helenira	20/06/15
Visita à Defensoria Pública do Estado de São Paulo	07/10/15
Retorno e Entrevista Carolina	24/10/15
Visita ao Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos	13/11/15
Acompanhar atividade do EM	06/12/15